

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

FAVOR RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS E ASSINAR OS CAMPOS DESTINADOS À ASSINATURA

Endereço do imóvel pretendido: Rua Demercindo Alves da Silva, 42 Sorocaba -SP

FICHA DE CADASTRO PROPONENTE - FÍSICA

Nome Completo: Roberta de Moraes Santana

C.P.F: 511.554.745-30 RG: 34.889.076-X

Data de Emissão: 12/06/2019

Órgão Emissor: SSP-SP

Data de nascimento: 22/06/1984

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: solteira

Onde trabalha: Empreendedora

Profissão: Chefe de Cozinha

Cargo que ocupa: Proprietária

Endereço Comercial: idem residencial

Salário fixo mensal: R\$ 2.330,00

Tem outras rendas (citar as fontes de rendimento, mesmo que de ordenado conjugal ou filhos):

Sim, segue em anexo o extrato bancário, no qual recebo o pagamento da venda de produtos físicos e infoprodutos de forma online e presencial.

Endereço da residência atual: Rua Ana Augusto, 415, apt 13

Bairro: Vila Augusta

Cidade: Sorocaba

Telefone Residencial: 15-98907 8714

Telefone Comercial:

Telefone Celular:

Email: robertasummer@yahoo.com.br

Nome Completo da (o) esposa(o):

C.P.F: RG:

Data de Emissão:

Órgão Emissor:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Onde trabalha:

Profissão:

Cargo que ocupa:

Endereço Comercial:

Salário fixo mensal: R\$

Tem outras rendas (citar as fontes de rendimento, mesmo que de ordenado conjugal ou filhos):

Telefone Residencial:

Telefone Comercial:

Telefone Celular:

Email: _____

Se reside(m) em imóvel locado, mencionar nome do proprietário do imóvel ou imobiliária e endereço: _____

Indicar quanto tempo reside no imóvel locado: _____

Por que motivo muda: _____

RMS

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

Número de pessoas que ocuparão o imóvel: 1 Quantos adultos: 1 Quantas crianças: 0 Parentesco: Se forem residir outras pessoas além esposa(o) e filhos, citar nome e parentesco: -----

Citar nome e endereço de um parente próximo: Déborah de Moraes Santana Scaquetti, minha irmã, R. Francisco F. Mendes, 161 - Jd. Sta Judith, Campinas - SP

Proponente possui propriedades? Sim Quantas 7

Onde: 1 imóvel em Sorocaba-SP, avaliada em R\$350.000,00 (alugada atualmente), tenho a escritura do terreno e o Habite-se, não finalizei a documentação.

Estão livres e desembaraçados de ônus: Demais imóveis em São José dos Campos - SP e Caraquatubá - SP, sou herdeira juntamente com familiares

Valor total dos imóveis: 6 imóveis avaliados em R\$4.750.000,00 aproximadamente

Tabelião onde tem firma: segue cópia do inventário em anexo. Aparece meu nome em HERDEIROS NETOS.

FONTES DE REFERÊNCIA PESSOAL:

Nome: Tácia Marques Endereço: Rua Lituânia, 880 apt 73 Jardim Europa Sorocaba-SP Telefone: 15 99181 0975

Nome: Irene Moraes Endereço: Rua Pedro José Senger, 600 Telefone: 15 99757 0581

COMERCIAL (cite empresas onde já fez compras a crédito e financiamento bancário):

Nome: Banco do Povo / financiei e quitei pelo meu CNPJ

Endereço: Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1927 - Centro, Sorocaba - SP Telefone: 32292370

Nome: Submarino Endereço:

https://www.submarino.com.br Telefone: 40035544

REFERÊNCIAS BANCÁRIA

Banco: Itaú Agência: 3048 Endereço: Av. São Paulo, 1095 - Além Ponte, Sorocaba - SP Telefone: 15 3227-9033

Banco: Bradesco Agência: 1338 Endereço: Av General Carneiro, 1793 - Vila Lucy, Sorocaba-SP Telefone: 15 3412 9350

O proponente declara serem verdadeiras as informações dadas acima, pelas quais se responsabiliza; obrigando-se, no caso de desistência de assinar contrato de locação ao qual se destina este cadastro a custear a Júlio Casas Imóveis o valor correspondente as despesas de confecção de contrato e vistoria. A Júlio Casas Imóveis se reserva no direito de recusar qualquer proposta, sem precisar alegar as razões de seu procedimento.

De acordo assino a presente proposta.

Sorocaba, 23 de agosto 20 21.

Déborah de Moraes Santana

ASSINATURA PROPONENTE

Roberta de Moraes Santana / CPF 311.584.748-30

Tenho um imóvel na cidade de Sorocaba-SP, que está alugado, no valor de R\$1.600,00, segue em anexo o contrato da imobiliária.

Recebo mensalmente alugueis referente a imóveis em São José dos Campos-SP e Caraguatatuba-SP, totalizando R\$730,00, no extrato bancário consta com essas siglas: R\$500,00 8602.20482-1 C/C + R\$230,00 SISPAG NOVA F IMOV LTDA

Sou chef de cozinha e vendo infoprodutos, como o Método Desafio Detox 15dias. Irei lançá-lo novamente dentro de 1 mês, com um valor superior ao do primeiro lançamento, está será uma renda recorrente, porém variável no valor da arrecadação (número de participantes): No extrato bancário de Maio, aparecem 6 valores de R\$98,00 e outro de R\$529,20 (realizei a venda através de uma plataforma e ela me repassou o pagamento).

Também presto Mentoria e Consultoria na área de Gastronomia, www.instagram.com/chefrobertasantanaoficial

Os outros valores que aparecem, de entrada de dinheiro são referentes a estas Consultorias e dessas vendas:

Eu encerrei minha confeitaria em janeiro do ano passado e abri uma loja online, na qual vendo produtos físicos, através de site próprio www.dharmalindo.com e marketplaces, vendas em bazares (o último foi na creche especial Maria Claro) e revendedores. Portanto, não tenho holerite, sou MEI e estive com pouca movimentação no ano passado, apenas fiz uma declaração pela obrigatoriedade.

Seguem os meus comprovantes de extrato bancário, com a movimentação da conta.

E também da minha previdência privada, que é minha reserva de emergência. Bem como os valores que tenho em poupança.

Qualquer dúvida estou à disposição para esclarecimentos que desejem.

Grata pela sua atenção.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
AUTORIZAÇÃO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSESSORIA E
ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA.**

IMÓVEL:

() CASA (X) APTO () TERRENO () GALPÃO () SALA COMERCIAL
 () COMERCIAL (X) RESIDENCIAL

Endereço: Alameda Francisco Madia, 84, Cidade Jardim, CEP: 18055-520, Sorocaba/SP.

PROPRIETÁRIO:

Nome: ROBERTA DE MORAES SANTANA

RG n.º 34.889.076-X-SSP/SP CPF n.º 311.584.748-30 Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Chef de cozinha Estado civil: Solteira

Endereço: Rua Ana Augusto, 415 apto. 13, CEP: 18040-040, Vila Augusta, Sorocaba-SP.

Fone: 15-98807-8714

Email: robertasummer@yahoo.com.br

Os signatários do presente instrumento, de um lado o PROPRIETÁRIO acima qualificado doravante denominado "CONTRATANTE" e/ou PROPRIETÁRIO" e de outro lado ADMINISTRATRA IMÓVEIS LTDA – CRECI J 23841, portadora do CNPJ(MF) 16.888.350/0001-76, com sede nesta cidade, à Rua Nelson Mascarenhas, 153, salas 2 e 3, neste ato devidamente representada na forma de seus estatutos sociais, signatária doravante denominada "CONTRATADA" ou "ADMINISTRADORA" por este instrumento e forma de direito, ajustam o contrato de AUTORIZAÇÃO DE LOCAÇÃO, PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA, como segue:

I) DA AUTORIZAÇÃO

- A) Fica a ADMINISTRADORA, a contar desta data, autorizada a promover a locação do imóvel suprarreferido, de propriedade do CONTRATANTE, pelo aluguel R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), pelo período de 30 meses, com reajuste ANUAL pelo IGPM/FG.
- B) A locação poderá ser feita à pessoa física ou jurídica e, desde logo, fica autorizada a ADMINISTRADORA a usar todos os meios promocionais que dispõe para promover a locação, sejam eles faixas, placas, anúncios, remessa de cartas e de outros meios publicitários.
- C) Dentro do prazo da vigência da autorização é vedado ao CONTRATANTE assumir quaisquer compromissos com terceiros, possíveis interessados na locação, salvo se antes consultar a ADMINISTRADORA da existência de qualquer compromisso de sua parte com clientes em potenciais igualmente interessados na locação.

- D) Uma vez locado o imóvel, celebrará a ADMINISTRADORA com o Inquilino o Contrato de Locação Padrão da ADMINISTRADORA, cujo inteiro teor tem conhecimento o PROPRIETÁRIO, que manifesta pleno acordo às cláusulas e condições pelo período manifestado na autorização.

II) DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO

- A) A partir do dia da locação, a ADMINISTRADORA compromete-se a, usando de seus departamentos competentes e por fiscalizações periódicas, obrigar o locatário a manter o imóvel locado em bom uso e estado de conservação, nos moldes previstos no Contrato de Locação Padrão da ADMINISTRADORA e em consonância à forma encontrada por ocasião da vistoria inicial, que será feita pela ADMINISTRADORA antes da locação. Uma vez concluída a vistoria será lavrado o "Termo de Vistoria Inicial" assinado pelas partes ora contratantes, bem como pelo(s) locatário(s), Termo este que passará a fazer parte integrante do Contrato de Locação.
- B) Qualquer intermediação de Compra e Venda, seja ela concretizada entre o PROPRIETÁRIO e o locatário (seja qual for à época da concretização do negócio), será feita exclusivamente pela ADMINISTRADORA, que terá direito aos honorários oriundos da corretagem e os valores serão de acordo com a Tabela de Comissões e Serviços expedida pelo CRECI-SP.
- C) Finda ou rescindida a locação, a ADMINISTRADORA promoverá a "Vistoria Final de Entrega de Chaves". No confronto desta vistoria com o "Termo de Vistoria Inicial" serão apuradas as avarias e os desgastes ocorridos no imóvel locado, para os quais tenha(m) concorrido o(s) locatário(s). Terá o PROPRIETÁRIO a ciência de tais avarias e dos gastos estimados com seus reparos. Tais despesas serão devidas e cobradas do(s) locatário(s), contudo tratando-se de gastos de pequena monta (até no máximo de 20% do valor do aluguel da nova locação) e de difícil acerto amigável, desde que seja a juízo da ADMINISTRADORA, economicamente vantajoso ao PROPRIETÁRIO, poderá essa, a fim de abreviar a nova locação executar os serviços pendentes com seus próprios recursos, hipótese em que receberá, via amigável, do locatário. Desde que o recebimento não seja possível e já esteja o imóvel locado dificultando com isso a ação judicial de cobrança, as despesas incorridas serão reembolsadas pelo PROPRIETÁRIO à ADMINISTRADORA no curso do prazo do recebimento dos novos aluguéis.
- D) Não obstante conste do Contrato de Locação Padrão, que tudo que venha a ocorrer no imóvel locado será responsabilidade do locatário, a fim de caracterizar obrigações do PROPRIETÁRIO os defeitos já existentes no imóvel ou que venham de suas estruturas.
- E) Todas as despesas, a título de taxas, como conservação de ruas, remoção de lixo, iluminação, água, esgoto, serão de responsabilidade do locatário. Caberá, por sua vez, ao LOCADOR, de acordo com a Lei do Inquilinato, o pagamento das taxas de fundo de reserva, das taxas de obras e melhorias e todas as demais taxas extraordinárias de condomínio.
- F) Todas as despesas advocatícias, judiciais e extrajudiciais, como ações de despejo por falta de pagamento, cobranças, execuções e outras diretamente ligadas a atos e fatos da administração propriamente dita, serão de inteira responsabilidade da

ADMINISTRADORA. Caberão ao proprietário aquelas de sua vontade como as de "uso próprio" e de "denúncia vazia", bem como quaisquer outras que venham a lhe interessar, exercitando ou não os direitos que a lei lhe dá ou faculta.

- G) Na hipótese de Rescisão Contratual por parte do locatário, cessarão os recebimentos dos alugueres, e a multa prevista no Contrato de Locação Padrão será cobrada pela ADMINISTRADORA, do locatário ou de seus fiadores, amigável ou judicialmente, e repassada às mãos do PROPRIETÁRIO, assim que seja recebida.
- H) Uma vez vago o imóvel, mesmo por motivo de rescisão, independentemente das medidas tomadas pela ADMINISTRADORA, conforme dispõe a cláusula anterior, de imediato procurará a mesma locá-lo novamente a preço e valor de mercado devidamente apurado pelo seu departamento de locação.
- I) O aluguel mensal, firmado e expresso no Contrato de Locação Padrão, será pago pela ADMINISTRADORA ao PROPRIETÁRIO, em seu valor líquido descontado a taxa administrativa, 05 (cinco) dias úteis após a ADMINISTRADORA tenha recebido o referido aluguel.
- J) Quanto ao pagamento, poderá o proprietário receber mensalmente no escritório da ADMINISTRADORA, 05 (cinco) dias úteis após o efetivo recebimento do aluguel ou optar que o pagamento seja efetuado em sua conta bancária através de DOC eletrônico, caso em que lhe será cobrada a taxa pela referida transação. Os dados da conta bancária são os abaixo declarados pelo PROPRIETÁRIO:

FAVORECIDO 01:

ROBERTA DE MORAES SANTANA

CPF: 311.584.748-30

BANCO: Itaú

AGENCIA: 3048

CONTA CORRENTE: 23153-8

O LOCADOR E BENEFICIÁRIA receberão o extrato mensal correspondente à locação de seu imóvel, por email.

- K) Para a administração do referido bem, receberá a ADMINISTRADORA a importância que representar:
 - a) A título de comissão de locação: **100% (cem por cento)**, sobre o valor do primeiro aluguel;
 - b) A título de taxa de administração: **08% (oito por cento)** ao mês sobre o valor do aluguel, devido mês a mês, desde o segundo até o último mês da locação.
 - c) A título de verba compensatória: **30% (trinta por cento)** sobre o valor da multa aplicada ao Locador ou ao Locatário, em caso de rescisão antecipada ou por descumprimento das obrigações previstas no contrato de locação.
 - d) A título de verba compensatória: **30% (trinta por cento)** do valor equivalente a soma da comissão de Intermediação mensal, prevista no item "b", até o final do prazo de vigência da administração, em vigor, em caso de rescisão do contrato de administração imobiliária;
 - e) As despesas provenientes de diligências a cartórios e órgãos públicos, certidões de qualquer natureza, serviços de cópias, correio, transporte e,



ainda, despesas com remessa de depósitos bancários, ordens de pagamentos e CPMF incidentes sobre os débitos contabilizados, custas processuais, serão debitados ao proprietário.

- L) Em face da administração e serviços ora contratados, agirá a ADMINISTRTRA IMÓVEIS LTDA, em seu próprio nome, em juízo ou fora dele, sub-rogada em todos os direitos e haveres decorrentes do contrato firmado com o locatário, nomeando ela própria advogados, conferindo-lhes inclusive os poderes "ad-judicia" para tratar indistintamente de todos os assuntos ligados ao imóvel objeto desta administração, bem como agirá junto às repartições federais, estaduais e municipais, autárquicas, sociedades de economia mista e empresas públicas e, em especial, perante a Prefeitura Municipal local, serviço autônomo de água e esgoto (SAAE), Telecomunicações de São Paulo, Transmissão de Energia (CPFL) e outras empresas ou órgãos públicos, dar quitações, prestar declarações, requerer o que necessário for, dando tudo por bom, firme e valioso.
- M) Compromete-se o PROPRIETÁRIO, neste ato, a entregar o imóvel com todas as contas de energia, água, IPTU, taxas condominiais devidamente quitadas até a essa data, ficando esses encargos a partir da ocupação do imóvel acima descrito, por conta do inquilino aprovado pela ADMINISTRTRA IMÓVEIS LTDA.
- N) Elegem o foro da comarca de Sorocaba/SP, para dirimir qualquer dúvida que possa advir deste contrato. Justos e contratados firmam o presente, juntamente com duas testemunhas.

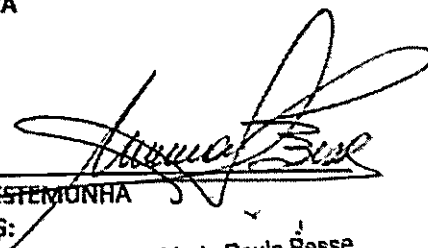
Sorocaba, 02 de junho de 2021.


 ADMINISTRTRA IMÓVEIS LTDA
 LOCADORA/ADMINISTRADORA


 ROBERTA DE MORAES SANTANA
 LOCADOR(A)


 TESTEMUNHA
 RG:

Gabriela Santos
 RG: 20.180.294-X


 TESTEMUNHA
 RG:

Maria Paula Besse
 RG: 19.760-151

TERMO DE REGISTRO VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

34.889.076-X 2 via

12/06/2019

ROBERTA DE MORAES SANTANA

ISMAEL SANTANA NETO

IVANY RODRIGUES DE MORAES SANTANA

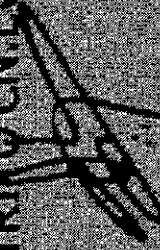
SOROCABA - SP

DATA DE EMISSÃO

22/06/1904

SOROCABA SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CN:LV.A088/FLS.222V/Nº24281

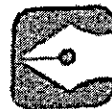
311584748/30


Delegado de Polícia Substituto MGC/SSA/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP
COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELÃO PAULO ROBERTO RAMOS



PRIMEIRO TRASLADO
LIVRO Nº1856
PÁGINAS 290/292

Protocolo: 19.075

ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dez (30/07/2018) nesta cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, da República Federativa do Brasil, e nesta unidade de serviço extrajudicial do Segundo Tabelão de Notas, lavro a presente escritura na qual perante mim compareceram como OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: de um lado o convivente LUÍS GUSTAVO BUFFA, filho de José Alfredo Buffa e de Teresa Maria Angerami Buffa, brasileiro, natural da cidade de Sorocaba/SP, onde nasceu aos 12 de abril 1.977, divorciado (conforme consta averbado na certidão de casamento matrícula nº 115477 01 55 2005 2 00089 247 0022862-13 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta Comarca), analista de sistemas, portador do RG nº 22.985.133-2-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 272.522.818-25, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Maestro Zeferino Santana nº 132, apartamento 1, Vila Augusta, CEP: 18040-010, endereço eletrônico: lgbuffa@gmail.com; e de outro lado a convivente ROBERTA DE MORAES SANTANA, filha de Ismael Santana Neto e de Ivany Rodrigues de Moraes Santana, brasileira, natural da cidade de Sorocaba/SP, onde nasceu aos 22 de junho 1.984, maior, solteira (conforme certidão de nascimento termo nº 24.281, as folhas 222 verso, do livro A-88 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta Comarca), chefe de cozinha, portadora do RG nº 34.889.076-X-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 311.584.748-30, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Maestro Zeferino Santana nº 132, apartamento 1, Vila Augusta, CEP: 18040-010, endereço eletrônico: roberthasummer@yahoo.com.br. Reconheço a identidade e capacidade dos comparecentes, conforme documentos de identificação apresentados e conferidos em suas vias originais, do que dou fé. Em seguida, por eles OUTORGANTES e reciprocamente OUTORGADOS, foi declarada sob responsabilidade civil e penal, de livre e espontânea vontade, para que se produzam os efeitos legais, o que segue: **PRIMEIRO** – Os contratantes declaram e reconhecem para todos os efeitos admitidos em Direito que vivem em união estável pública e notória, contínua e duradoura, e ainda, com a intenção de constituição de família, desde o mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017), sem impedimentos matrimoniais, nos exatos termos do que dispõe o artigo 1.723, § 1º, do Código Civil Brasileiro. **SEGUNDO** As disposições contidas na presente escritura serão aplicáveis desde o início da união estável e durante toda a sua vigência, até a dissolução por morte ou separação dos conviventes. **TERCEIRO** 3.1 O regime de bens adotado é o da **comunhão parcial de bens**, previsto como regime supletivo no art. 1.725 do Código Civil, com todas as disposições previstas para os casamentos nos artigos 1.658 a 1.666 do mesmo Código, com as exceções aqui contratadas. 3.2 Serão comunicáveis: a) todos os bens adquiridos na constância da união estável por título oneroso, ainda que só em nome de um dos companheiros; b) os bens

2º TABELÃO DE NOTAS
CARLTON RENATO - SOROCABA
Antonio Carlos de Moura Jr.



1141200/354487 000140810 7

P.01827 11.000810

PRACATREI DARAUA 55/77 CENTRO
SOROCABA SP CEP 18035-170
FONE 15-32314331 FAX 15-32315169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

adquiridos por fato eventual, com ou sem concurso de trabalho ou despesa anterior; c) os bens adquiridos por doação, herança ou legado, em favor de ambos os companheiros; d) as benfeitorias em bens particulares de cada companheiro; e) os frutos dos bens comuns, ou dos particulares de cada companheiro, percebidos na constância da união estável, ou pendentes ao tempo de cessar a comunhão. Serão incommunicáveis os bens cuja aquisição tiver por título uma causa anterior ao início da união estável. **3.3 - Excluem-se da comunhão:** a) os bens que cada convivente possuir anteriormente à união estável, e os que lhe sobrevierem, na constância da união estável, por doação ou sucessão, e os sub-rogados em seu lugar; b) os bens adquiridos com valores exclusivamente pertencentes a um dos conviventes em sub-rogação dos bens particulares; c) as obrigações anteriores a união estável; d) as obrigações provenientes de atos ilícitos, salvo reversão em proveito do casal; e) os bens de uso pessoal, os livros e instrumentos de profissão; f) os proventos do trabalho pessoal de cada convivente; g) as pensões, meios-soldos, montepios e outras rendas semelhantes. **3.4 -** Para as situações não regulamentadas pelo presente instrumento deverão ser aplicadas, todas as normas atinentes ao regime da comunhão parcial de bens previsto para os casamentos. **3.5 -** O companheiro em cujo nome estiver registrado qualquer bem imóvel que faça parte da comunhão, ao pretender vendê-lo, obriga-se a dar ciência aos eventuais adquirentes da existência desse pacto de convivência, bem como a participar sua intenção com o outro companheiro antes de qualquer negociação. **3.6 -** O convivente que porventura contratar em nome do casal, sem mandato específico, responderá individualmente perante terceiros, pelas dívidas e obrigações que assumir, ainda que em proveito do casal ou da família, ficando excluída expressamente a disposição do parágrafo 1º do artigo 1.663 do Código Civil Brasileiro. **3.7 -** A administração do patrimônio comum caberá a ambos os conviventes, em conjunto ou separadamente. **3.8 -** Cada um dos conviventes poderá relacionar o outro como seu dependente para efeito de filiação a clubes, associações, planos de saúde, funerários, previdenciários e outras situações congêneres. **QUARTO -** Comprometem-se solenemente a respeitarem todos os deveres materiais e imateriais inerentes, tais como fidelidade recíproca, a vida em comum, mútua assistência, sustento, guarda e educação dos filhos, respeito e consideração mútuos. Comprometem-se, ainda, a concorrer, na proporção de seus bens e dos rendimentos do trabalho, para o sustento da família e a educação de eventuais filhos. **QUINTO -** A direção do casal será exercida por ambos os companheiros, sempre no interesse deles e dos eventuais filhos. Havendo divergência, qualquer deles poderá recorrer ao Poder Judiciário para decidir. **SEXTO -** Cada um dos companheiros terá a livre e completa administração e disposição de seus bens móveis, inclusive no que tange à movimentação de seus negócios financeiros. **SÉTIMO -** Que por pelos quais cada um será exclusivamente responsabilizado. **SÉTIMO -** Que por contribuir cada um com suas receitas para a vida em comum e familiar, sendo, portanto, mutuamente dependentes econômicos, ficam legal e contratualmente autorizados a incluir o outro em planos de saúde e assistência odontológica, planos de previdência privada complementar, seguros de vida, bem como na qualidade de beneficiários de pecúlio, pensões ou qualquer outra forma de auxílio para os quais eles conviventes contribuem ou venham a contribuir junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, ou perante qualquer outro órgão, repartição, departamento, de qualquer dos entes

2º TABELIÃO DE NOTAS

SOROCABA - SP

COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO PAULO ROBERTO RAMOS



públicos federais, estaduais ou municipais. OITAVO - Declaram expressamente, ainda, que na hipótese de algum dos companheiros tiver que ser interditado por qualquer das situações previstas no Código Civil, fica o outro diretamente indicado como curador, em detrimento das demais pessoas previstas no artigo 1.775 do Código Civil, desde que não rompida a sociedade afetiva, rogando às autoridades desse país que cumpram e façam cumprir essa disposição. NONO.

Na eventualidade de ocorrer algum acidente ou moléstia grave que impeça um dos outorgantes de expressar sua vontade a respeito do tratamento e de providências médicas ou legais atinentes à sua saúde e vida, convencionam expressamente que aquele que estiver em plena capacidade civil decidirá sobre as seguintes situações: a) o hospital de internação ou assistência; b) administração do patrimônio comum; c) garantia, caso um deles seja internado em Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), de o companheiro acompanhar os procedimentos, inclusive no que se refere à decisão e autorização para doação de órgãos e tecidos, após morte encefálica constatada por junta médica composta de, pelos menos, três profissionais capacitados em laudos independentes. DÉCIMO

Declaram para os reflexos e efeitos jurídicos nos âmbitos sociais, de família e sucessões, que desejam reconhecidos para esta sua convivência os direitos previstos no artigo 226 da Constituição da República de 1988, especialmente no que se refere à possibilidade de futura conversão da união estável em casamento, se assim decidirem futuramente. DÉCIMO PRIMEIRO - Que a união entre eles é mantida com prazo indeterminado,

aplicando-se as regras legais e contratuais enquanto presentes os requisitos fáticos da união estável. DÉCIMO SEGUNDO - Em caso de dissolução da união estável, por qualquer motivo, exceto a morte, os declarantes obrigam-se a distratar o presente pacto de convivência por nova convenção, com inventário do patrimônio comum, créditos e débitos presentes e futuros e partilha dos bens. DÉCIMO TERCEIRO - Rogam à Justiça e todas as demais autoridades desse país, que cumpram e façam cumprir essas disposições, sem prejuízo de eventuais disposições testamentárias que venham a fazer. DÉCIMO QUARTO

Por derradeiro, elegem o foro da Comarca de Sorocaba para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da presente contratação. E de como assim o disseram do que dou fé, pediram-me e lhes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta e clara, acharam-na em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam em minha presença, do que tudo dou fé. Eu, Gabriela Alban Pinêda de Almeida, Escrevente, digitei. Eu, Paulo Roberto Ramos, Tabelião, subscrevi. (ASSINATURAS): LUÍS GUSTAVO BUFFA // ROBERTA DE MORAES SANTANA. - (Os emolumentos de Cartório e a taxa previdenciária, são recolhidos por verba). Traslada em seguida, Eu, Antônio Carlos de Moura Júnior, Tabelião Substituto, no impedimento ocasional do Tabelião, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

2º TABELIÃO DE NOTAS
CARTÓRIO RENATO - SOROCABA
Antônio Carlos de Moura Jr.
TABELIÃO SUBSTITUTO

Valor cobrado: Ao Serventuário R\$ 245,09; Ao Estado R\$ 69,66; Ao Desp. R\$ 47,67; Ministério Público R\$ 11,76; Ao Registro Civil R\$ 12,90; Ao Tabelião de Justiça R\$ 16,82; À Santa Casa R\$ 2,45; ISS R\$ 4,90; Total R\$ 411,25. Recibo



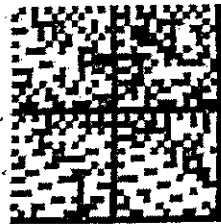
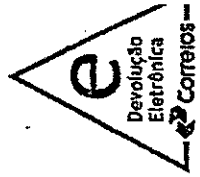
11412602384487.000146811-0

P 08827 R 009811

PRACA FREI DARAUNA 5577 CENTRO
SOROCABA SP CEP 18035-170
FONE: 15-32314331 FAX: 15-32315169



Por que esperar a sua fatura chegar em casa? Baixe, agora, o app Way para acompanhar suas compras em tempo real e cadastre o recebimento da fatura por email.



CTCE INDAIATUBA SPI PL16
ROBERTA DE MORAES SANTANA
R ANA AUGUSTO 415
APTO 13 VILA AUGUSTA
18040-040 SOROCABA SP



Quer fazer compras online com mais segurança? Gere o seu cartão compras online no app Way.



7208288526 27840 15060032183 20 291019

AD: 88207462

Data Postagem:
29/10/2019
Data Vencimento:
06/11/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBERTA DE MORAES SANTANA
CPF: 311.584.748-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:32 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2022.

Código de controle da certidão: **CFB4.38E9.CE1F.8BF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Procuradoria
Geral do EstadoGoverno do Estado de São Paulo
Site do Contribuinte[Consultas](#) | [Pagamentos](#) | [e-CRDA](#) | [Precatório](#) | [Legislação](#) | [Requerimentos](#) | [Dúvidas](#)

Chrome 92.0.4515.159 25/08/2021 08:23 | 20-1

Não foram encontrados débitos para o CPF informado.

A guia de recolhimento da PGE emitida pelo contribuinte (Dares ou Gares) só pode ser paga uma única vez. Para efetuar outro pagamento parcial para o mesmo débito ou para outra parcela de seu acordo de parcelamento, emita nova gare/dare correspondente no menu "Pagamentos".

As informações sobre transações (programa de descontos da Lei 17.293/2020) estão disponíveis no site www.dividaativa.pge.sp.gov.br/transacao.

A PGE alerta que não entra em contato com pessoas físicas ou jurídicas oferecendo serviços e boletos.

As solicitações de parcelamentos, transações e emissão de guias para pagamento de débitos da PGE são serviços gratuitos e devem ser feitos exclusivamente pelo interessado no site da dívida ativa da PGE (www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

Emissão direta de GARE

☐ CDA ☒ CPF ☐ RENAME

31158474830

[Consultar](#)

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

MOBILE



Acesse os serviços da Dívida Ativa através do aplicativo Poupatempo Digital, disponível em:

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)**SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2021.0004479781**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ROBERTA DE MORAES SANTANA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **311.584.748-30**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2021, às 08:27.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **63ec9328 dd9c722c b8af6c1b ba540bf0 2a009471**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTA DE MORAES SANTANA

CPF: 311.584.748-30

Certidão nº: 26205626/2021

Expedição: 25/08/2021, às 08:24:12

Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTA DE MORAES SANTANA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **311.584.748-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Nº 2621324/2021

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 311.584.748-30** - não existe ação tramitando em face de **ROBERTA DE MORAES SANTANA**.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 4-68639-00001-29890-60016-18618

Certidão válida até: 24/09/2021

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 24/08/2021.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 25/08/2021 às 08:24:46.



CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CPF: 311.584.748-30

Nome: ROBERTA DE MORAES SANTANA

Certidão nº 862652 / 2021

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 24/08/2021, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1383916**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ROBERTA DE MORAESW SANTANA, RG: 34889076x, CPF: 311.584.748-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

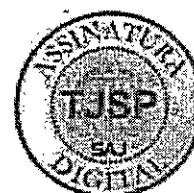
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº: 0050944839





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1383943**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 24/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ROBERTA DE MORAES SANTANA, RG: 34889076x, CPF: 311.584.748-30, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

1 DE FEVEREIRO DE 1974

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:**0050944867**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1383959

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 24/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ROBERTA DE MORAES SANTANA, RG: 34889076x, CPF: 311.584.748-30, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPJ n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

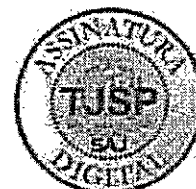
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

0050944892





ROBERTA DE MORAES SANTANA: 311.584.748-30 agência: 3048 conta: 23153-8

saldo em conta	cheque especial utilizado	cheque especial disponível	cheque especial total *
R\$ 5.551,07	R\$ 0,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00

* Total contratado. A utilização do cheque especial e cheque especial adicional está sujeita a encargos.

extrato conta corrente/lançamentos

emitido em: 23/08/2021 18:32:40

data	lançamentos	valor (R\$)	saldo (R\$)
07/05/2021	PIX TRANSF TATIANE07/05	30,00	
10/05/2021	PIX TRANSF ELISABE10/05	98,00	
11/05/2021	PIX TRANSF HOSANA 11/05	98,00	
12/05/2021	PIX TRANSF ZILDA F12/05	98,00	
13/05/2021	PIX TRANSF DIEGO M13/05	700,00	
13/05/2021	PIX TRANSF ELISABE13/05	98,00	
14/05/2021	SISPAG SYMPLA INT SOLUC	529,20	
17/05/2021	TED 001.2923CLEMENTE M C	98,00	
17/05/2021	PIX TRANSF NADIR D17/05	98,00	
21/05/2021	PIX TRANSF TACIA C21/05	67,45	
28/05/2021	SISPAG NOVA F IMOV LTDA	230,00	
28/05/2021	TBI 8602.20482-1 C/C	500,00	
28/05/2021	TBI 8602.20482-1 C/C	500,00	
28/05/2021	SALDO FINAL	4.098,71	

Aviso!

Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos. Operação pós-fixada: valor meramente indicativo. O valor do débito será determinado na data de liquidação da operação, conforme contratado. Consulte a última versão das Condições Gerais da sua Conta Universitária Itaú e dos Serviços no site www.itaú.com.br/contacorrente/conveniencia. Conforme Resolução 4.292/13 do CMN/BANCEN, as operações de crédito podem ser transferidas para outra instituição Financeira por meio da Portabilidade. Para mais informações, consulte: www.itaú.com.br no menu: Serviços>Portabilidade de crédito

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itaú.com.br ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.



ROBERTA DE MORAES SANTANA: 311.584.748-30 agência: 3048 conta: 23153-8

saldo em conta	cheque especial utilizado	cheque especial disponível	cheque especial total *
R\$ 5.551,07	R\$ 0,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00

* Total contratado. A utilização do cheque especial e cheque especial adicional está sujeita a encargos.

extrato conta corrente/lançamentos

emitido em: 23/08/2021 18:33:29

data	lançamentos	valor (R\$)	saldo (R\$)
10/06/2021	PIX TRANSF LUIS GU10/06	3.400,00	
28/06/2021	SISPAG HP13	230,00	
30/06/2021	TBI 8602.20482-1	500,00	
30/06/2021	SALDO FINAL	3.671,52	

Aviso!

Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos. Operação pós-fixada: valor meramente indicativo. O valor do débito será determinado na data de liquidação da operação, conforme contratado. Consulte a última versão das Condições Gerais da sua Conta Universitária Itaú e dos Serviços no site www.itaú.com.br/contacorrente/conveniencia. Conforme Resolução 4.292/13 do CMN/BANCEN, as operações de crédito podem ser transferidas para outra instituição Financeira por meio da Portabilidade. Para mais informações, consulte: www.itaú.com.br no menu: Serviços>Portabilidade de crédito

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itaú.com.br ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.



ROBERTA DE MORAES SANTANA: 311.584.748-30 agência: 3048 conta: 23153-8

saldo em conta	cheque especial utilizado	cheque especial disponível	cheque especial total *
R\$ 5.761,07	R\$ 0,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00

* Total contratado. A utilização do cheque especial e cheque especial adicional está sujeita a encargos.

extrato conta corrente/lançamentos

emitido em: 23/08/2021 19:19:54

data	lançamentos	valor (R\$)	saldo (R\$)
30/07/2021	SALDO ANTERIOR		4.822,00
03/08/2021	INT SIMPLES NACIONAL 0708	-59,15	
03/08/2021	INT SIMPLES NACIONAL 0708	-56,00	
03/08/2021	INT SIMPLES NACIONAL 0708	-56,00	
03/08/2021	PIX TRANSF JOAO DE03/08	-308,00	
03/08/2021	PIX TRANSF LUIS GU03/08	206,96	
03/08/2021	SALDO DO DIA		4.549,81
04/08/2021	DOC 033.4739ADMINISTTRA	995,33	
04/08/2021	SALDO DO DIA		5.545,14
04/08/2021	(-) SALDO A LIBERAR		995,33
04/08/2021	SALDO FINAL DISPONIVEL		4.549,81
05/08/2021	INT SAAE SOROCAB 1220105	-32,82	
05/08/2021	DA CLARO MOVEI 04197271	-42,98	
05/08/2021	SALDO DO DIA		5.469,34
06/08/2021	INT PAG TIT BANCO 033	-198,39	
06/08/2021	PIX QRS LAUNCH PAD 06/08	-8,88	
06/08/2021	SALDO DO DIA		5.262,07
09/08/2021	INT PRE-PAGOXXXXX 9195	-20,00	
09/08/2021	SALDO DO DIA		5.242,07
11/08/2021	PIX TRANSF INSTITU11/08	-60,00	
11/08/2021	SALDO DO DIA		5.182,07
13/08/2021	SAQUE CARTAO MAGNETICO	-100,00	

data	lançamentos	valor (R\$)	saldo (R\$)
13/08/2021	SALDO DO DIA		5.082,07
16/08/2021	PIX TRANSF ANA CAR16/08	-27,00	
16/08/2021	PIX TRANSF SILVIA 14/08	-79,00	
16/08/2021	PIX QRS MARIA FATIM14/08	149,00	
16/08/2021	PIX TRANSF CAMILA 14/08	72,00	
16/08/2021	PIX TRANSF JOSE AL14/08	174,00	
16/08/2021	SALDO DO DIA		5.371,07
23/08/2021	PIX TRANSF SANDRA 22/08	180,00	
23/08/2021	TBI 8070.17434-0produtos	210,00	
23/08/2021	SALDO DO DIA		5.761,07

Aviso!

Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos. Operação pós-fixada: valor meramente indicativo. O valor do débito será determinado na data de liquidação da operação, conforme contratado. Consulte a última versão das Condições Gerais da sua Conta Universitária Itaú e dos Serviços no site www.itaubr.com/contacorrente/conveniencia. Conforme Resolução 4.292/13 do CMN/BANCEN, as operações de crédito podem ser transferidas para outra instituição Financeira por meio da Portabilidade. Para mais informações, consulte: www.itaubr.com no menu: Serviços>Portabilidade de crédito

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itaubr.com ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.

Posição consolidada de poupança

Nome: **ROBERTA DE MORAES SANTANA**
Agência: **3048** Conta: **23153-8**

23/08/2021 às 18:24:44h

Poupanças	Saldo ⁽¹⁾ (R\$)	
Poupança	4.437,18	aplicar
Total	4.437,18	

(1) Os valores acima são baseados nas informações disponíveis até este instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Oportunidade!

Conquiste seus objetivos mais rápido investindo um pouquinho todo mês.

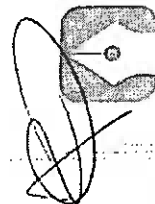
Faça uma Aplicação Programada Mensal na Poupança.

Simule:

Investir mensalmente: R\$ 100,00

(*) Resultado embasado em projeções públicas e rentabilidade de índices, sujeitos a variações decorrentes de mercado e/ou atos do Poder Público. A valor final da projeção serve para mera simulação. Não são descontados impostos.

Para consultas, informações e transações, baixe o App Itaú, acesse itau.com.br ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.



LIVRO 506 - TRASLADO - PÁGINAS 103/104

ATA RETIFICATIVA

Lavra-se a presente ata aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (07/03/2018), neste município e comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, neste Tabelionato de Notas, situado na Avenida Presidente Campos Salles, 114, Ponte Seca, "ex officio", para fins de correção de erro material, cometido na ESCRITURA DE INVENTÁRIO E PARTILHA lavrada nestas notas aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (06/01/2018) nas páginas 357/368 do livro 500, processo nº 108376, na qual figuram como HERDEIROS FILHOS: 1) ANGELA MARIA SANTANA, filha de Ismael Santana Filho e de Ruth Arantes Santana, brasileira, divorciada, funcionária pública aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.997.092-8-SSP/SP e inscrita no CPF nº 005.326.108-90, residente e domiciliada na Rua Cidade de La Paz, nº 553, Vista Verde, São José dos Campos/SP, CEP 12223-680, endereço eletrônico: não possui; 2) ROSELI APARECIDA SANTANA, filha de Ismael Santana Filho e de Ruth Arantes Santana, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG nº 8.351.717-SSP/SP e inscrita no CPF nº 076.704.258-14, residente e domiciliada na Alameda das Sairas, nº 412, bairro Pontal, Angra dos Reis/RJ, CEP 23942-363, endereço eletrônico: não possui, naquele ato representada por sua bastante procuradora: VALERIA CRISTINA SANTANA COSTA, filha de Vergílio Cesar da Silva Costa e de Roseli Aparecida Santana Costa, brasileira, casada, agente administrativa, portadora da cédula de identidade RG nº 30.394.253-8-SSP/SP e inscrita no CPF nº 297.559.878-51, residente e domiciliada na Alameda das Sairas, nº 412, bairro Pontal, Angra dos Reis/RJ, CEP 23942-363, endereço eletrônico: não possui, nos termos da procuração lavrada no 1º Ofício da comarca de Angra dos Reis/RJ nas folhas 120 do no livro 359, ato nº 098, em 11/07/2017, atualizada por certidão datada de 11/12/2017, a qual se encontra arquivada nestas notas; 3) MARIA CRISTINA SANTANA, filha de Ismael Santana Filho e de Ruth Arantes Santana, brasileira, viúva, produtora cultural, portadora da cédula de identidade RG nº 13.629.300-1-SSP/SP e inscrita no CPF nº 071.304.898-04, residente e domiciliada na Estrada do Florindo, nº 22, bairro Buquirinha II, São José dos Campos/SP, CEP 12214-560, endereço eletrônico: não possui; 4) SILVIA HELENA SANTANA, filha de Ismael Santana Filho e de Ruth Arantes Santana, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 13.387.645-7-SSP/SP e inscrita no CPF nº 046.579.878-01, residente e domiciliada na Rua Guanacás, nº 60, Conjunto Residencial Vale dos Pinheiros, São José dos Campos/SP, CEP 12242-400, endereço eletrônico: não possui; HERDEIROS NETOS: 1) DEBORAH DE MORAES SANTANA SCAQUETTI, filha de Ismael Santana Neto (falecido em 26/03/2007) e de Ivany Rodrigues de Moraes Santana, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 34.889.075-SSP/SP e inscrita no CPF nº 302.668.808-86, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com NILSON SCAQUETTI DA SILVA, filho de Antonio Nilson da Silva e de Palmira Scaquetti Lenhari, brasileiro, sociólogo, portador da cédula de identidade RG nº 35.837.700-SSP/SP e inscrito no CPF nº 328.195.438-39, residentes e domiciliados na Rua Francisco Fernandes Mendes, nº 161, Jardim Santa Judith, Campinas/SP, CEP 13042-863, endereços eletrônicos: não possuem; 2) ROBERTA DE MORAES SANTANA, filha de Ismael Santana Neto (falecido em 26/03/2007) e de Ivany Rodrigues de Moraes Santana, brasileira, solteira, maior, chefe de cozinha, portadora da cédula de identidade RG nº 34.889.076-X-SSP/SP e inscrita no CPF nº 311.584.748-30, residente e domiciliada na Alameda Francisco Madia, nº 84, Cidade Jardim, Sorocaba/SP, CEP. 18055-440, endereço eletrônico: não possui, naquele ato representada por sua bastante



02152602486157.000082204-8

P 08996 R 001704

AV PRESIDENTE CAMPOS SALLES 114 - PONTE SECA
CARAGUATATUBA SP CEP 11675-522
FONE: 12-38864381

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALOR DENTRO DE 10 DIAS DE RECEBIMENTO DO TITULO DE PROTESTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

procuradora: MARINA CAROLINA SANTANA, abaixo qualificada, nos termos da procuração lavrada no 1º Tabelião de Notas de Sorocaba/SP na página 094 do livro 2059, em 27/09/2017, atualizada por certidão datada de 22/01/2018, a qual fica se encontra nestas notas; 3) LUIS FELIPE SANTANA, filho de Luis Claudio Santana (falecido em 30/03/2008) e de Claudete da Silva Santana, brasileiro, coordenador de qualidade, portador da cédula de identidade RG nº 44.813.460-SSP/SP e inscrito no CPF nº 371.651.858-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ELIETE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTANA, filha de Luiz Pinto de Oliveira e de Palmira das Graças Ribeiro de Oliveira, brasileira, motorista, portadora da cédula de identidade RG nº 42.714.510-7-SSP/SP e inscrita no CPF nº 351.305.658-35, residentes e domiciliados na Rua Uberlândia, nº 500, apartamento 94, Bloco E, Jardim Ismênia, São José dos Campos/SP, CEP 12220-690, endereços eletrônicos: não possuem; 4) MARINA CAROLINA SANTANA, filha de Luis Claudio Santana (falecido em 30/03/2008) e de Claudete da Silva Santana, brasileira, solteira, maior, gestora de recursos humanos, portadora da cédula de identidade RG nº 48.297.683-SSP/SP e inscrita no CPF 397.204.318-06, residente e domiciliada na Rua Claudino Prisco, nº 205, casa 02, Condomínio Seringueira, São José dos Campos/SP, CEP 12211-139, endereço eletrônico: não possui; e, advogado comum Dr. ALBERTO CARLOS MAGALHÃES HANCIAU, filho de Gilberto Carlos Hanciau e de Maria Aparecida de Azevedo Magalhães Hanciau, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 166.960, portador da cédula de identidade RG nº 27.386.740-4-SSP/SP e inscrito no CPF nº 190.573.238-42, com escritório na Rua São Benedito, nº 78, Centro, neste município, CEP 11660-100, endereço eletrônico: albertohanciau@adv.oabsp.org.br, cujo erro consistiu na impressão de forma incorreta das custas da referida escritura. O correto é:

Tabelião.....	3.892,72
Estado.....	651,56
IFESP.....	445,94
Tribunal de Justiça.....	157,34
Reg. Civil.....	320,66
Min. Público.....	110,04
Imposto ao Município.....	91,69
Sta. Casa.....	22,93
Total.....	3.892,72

Para corrigir tal erro é feita a presente ata retificativa para constar a correção acima mencionada. Todos os documentos a mim apresentados ficam gravados por processo eletrônico de imagem sob o número do processo nº 110079. Assim, fica retificada a referida escritura para sanar referido erro e viabilizar o registro da escritura em comento no Oficial de Registro de Imóveis competente, tudo nos termos da alínea "a" do subitem 53 e 53.1 do Capítulo XIV das NSCGJ/SP. NADA MAIS. Eu, (a.) Lilia Carolina de Abreu, Escrevente do Tabelião de Notas, lavrei e assino. Eu, (a.) Rodrigo Feracine Álvares, Tabelião, conferi e subscrevo. (a.a) LILIA CAROLINA DE ABREU / RODRIGO FERACINE ALVARES. NADA MAIS, dou fé. Traslada em seguida. Eu, Lilia Carolina de Abreu, Escrevente do Tabelião de Notas, digitei. Eu, Rodrigo Feracine Álvares, Tabelião, conferi, assino em público e raso.

EM TESTE, DA VERDADE

Rodrigo Feracine Álvares
Tabelião

SEM COBRANÇA DE EMOLUMENTOS - nos termos do item 9.3 das Notas Explicativas da Tabela de Custas.



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
CARAGUATATUBA - SP
COMARCA DE CARAGUATATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO RODRIGO FERACINE ALVARES

Rodrigo Feracine Alvares
Tabelião

LIVRO 500 TRASLADO PÁGINAS 357/368

ESCRITURA DE INVENTÁRIO E PARTILHA

FALECIDA: RUTH ARANTES SANTANA

INVENTARIANTE: ANGELA MARIA SANTANA

HERDEIROS FILHOS:

- 1) ANGELA MARIA SANTANA
- 2) ROSELI APARECIDA SANTANA
- 3) MARIA CRISTINA SANTANA
- 4) SILVIA HELENA SANTANA

HERDEIROS NETOS:

- 1) DEBORAH DE MORAES SANTANA SCAQUETTI
- 2) ROBERTA DE MORAES SANTANA
- 3) LUIS FELIPE SANTANA
- 4) MARINA CAROLINA SANTANA

ADVOGADO: DR. ALBERTO CARLOS MAGALHÃES HANCIAU

PROCESSO N.º 108376

SAIBAM quantos esta Escritura Pública virem que, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (06/02/2018), neste município e comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, neste Tabelionato, situado na Avenida Presidente Campos Salles, n.º 114, Bairro Ponte Seca, CEP: 11675-522, perante mim, Escrevente, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: na qualidade de **HERDEIROS FILHOS:** 1) **ANGELA MARIA SANTANA**, filha de Ismael Santana Filho e de Ruth Arantes Santana, brasileira, divorciada, funcionária pública aposentada, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.997.092-8-SSP/SP e inscrita no CPF n.º 005.326.108-90, residente e domiciliada na Rua Cidade de La Paz, n.º 553, Vista Verde, São José dos Campos/SP, CEP 12223-680, endereço eletrônico: não possui; 2) **ROSELI APARECIDA SANTANA**, filha de Ismael Santana Filho e de Ruth Arantes Santana, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.351.717-SSP/SP e inscrita no CPF n.º 076.704.258-14, residente e domiciliada na Alameda das Saias, n.º 412, bairro Pontal, Angra dos Reis/RJ, CEP 23942-363, endereço eletrônico: não possui, neste ato representada por sua bastante procuradora: **VALERIA CRISTINA SANTANA COSTA**, filha de Vergílio Cesar da Silva Costa e de Roseli Aparecida Santana Costa, brasileira, casada, agente administrativa, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.394.253-8-SSP/SP e inscrita no CPF n.º 297.559.878-51, residente e domiciliada na Alameda das

Rodrigo Feracine Alvares
Tabelião

AV. PRESIDENTE CAMPOS SALLES 114 - PONTE SECA
CARAGUATATUBA SP CEP 11675-522
FONE: 12-38864381



02152602209327 000081802-5

P.08517 R.005302

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Sairas, nº 412, bairro Pontal, Angra dos Reis/RJ, CEP 23942-363, endereço eletrônico: não possui, nos termos da procuração lavrada no 1º Ofício da comarca de Angra dos Reis/RJ nas folhas 120 do no livro 359, ato nº 098, em 11/07/2017, atualizada por certidão datada de 11/12/2017, a qual fica arquivada nestas notas; 3) **MARIA CRISTINA SANTANA**, filha de Ismael Santana Filho e de Ruth Arantes Santana, brasileira, viúva, produtora cultural, portadora da cédula de identidade RG nº 13.629.300-1-SSP/SP e inscrita no CPF nº 071.304.898-04, residente e domiciliada na Estrada do Florindo, nº 22, bairro Buquirinha II, São José dos Campos/SP, CEP 12214-560, endereço eletrônico: não possui; 4) **SILVIA HELENA SANTANA**, filha de Ismael Santana Filho e de Ruth Arantes Santana, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 13.387.645-7-SSP/SP e inscrita no CPF nº 046.579.878-01, residente e domiciliada na Rua Guanacás, nº 60, Conjunto Residencial Vale dos Pinheiros, São José dos Campos/SP, CEP 12242-400, endereço eletrônico: não possui; **HERDEIROS NETOS:** 1) **DEBORAH DE MORAES SANTANA SCAQUETTI**, filha de Ismael Santana Neto (falecido em 26/03/2007) e de Ivany Rodrigues de Moraes Santana, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 34.889.075-SSP/SP e inscrita no CPF nº 302.668.808-86, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **NILSON SCAQUETTI DA SILVA**, filho de Antonio Nilson da Silva e de Palmira Scaquetti Lenhari, brasileiro, sociólogo, portador da cédula de identidade RG nº 35.837.700-SSP/SP e inscrito no CPF nº 328.195.438-39, residentes e domiciliados na Rua Francisco Fernandes Mendes, nº 161, Jardim Santa Judith, Campinas/SP, CEP 13042-863, endereços eletrônicos: não possuem; 2) **ROBERTA DE MORAES SANTANA**, filha de Ismael Santana Neto (falecido em 26/03/2007) e de Ivany Rodrigues de Moraes Santana, brasileira, solteira, maior, chefe de cozinha, portadora da cédula de identidade RG nº 34.889.076-X-SSP/SP e inscrita no CPF nº 311.584.748-30, residente e domiciliada na Alameda Francisco Madia, nº 84, Cidade Jardim, Sorocaba/SP, CEP 18055-440, endereço eletrônico: não possui, neste ato representada por sua bastante procuradora: **MARINA CAROLINA SANTANA**, abaixo qualificada, nos termos da procuração lavrada no 1º Tabelião de Notas de Sorocaba/SP na página 094 do livro 2059, em 27/09/2017, atualizada por certidão datada de 22/01/2018, a qual fica arquivada nestas notas; 3) **LUIS FELIPE SANTANA**, filho de Luis Claudio Santana (falecido em 30/03/2008) e de Claudete da Silva Santana, brasileiro, coordenador de qualidade, portador da cédula de identidade RG nº 44.813.460-SSP/SP e inscrito no CPF nº 371.651.858-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELIETE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTANA**, filha de Luiz Pinto de Oliveira e de Palmira das Graças Ribeiro de Oliveira, brasileira, motorista, portadora da cédula de identidade RG nº 42.714.510-7-SSP/SP e inscrita no CPF nº 351.305.658-35, residentes e domiciliados na Rua Uberlândia, nº 500, apartamento 94, Bloco E, Jardim Ismênia, São José dos Campos/SP, CEP 12220-690, endereços eletrônicos: não possuem; e 4) **MARINA CAROLINA SANTANA**, filha de Luis Claudio Santana (falecido em 30/03/2008) e de Claudete da Silva Santana, brasileira, solteira, maior, gestora de recursos humanos, portadora da cédula de identidade RG nº 48.297.683-SSP/SP e inscrita no CPF 397.204.318-06, residente e domiciliada na Rua Claudino Prisco, nº 205, casa 02, Condomínio Seringueira, São José dos Campos/SP, CEP 12211-139, endereço eletrônico: não possui, todos acompanhados por seu advogado comum, **Dr. ALBERTO CARLOS**

Rodrigo Feracine Alvares
Tabelião

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
CARAGUATATUBA - SP
COMARCA DE CARAGUATATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO RODRIGO FERACINE ALVARES

Rodrigo Feracine Alvares
Tabelião

MAGALHÃES HANCIAU, filho de Gilberto Carlos Hanciau e de Maria Aparecida de Azevedo Magalhães Hanciau, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 166.960, portador da cédula de identidade RG nº 27.386.740-4-SSP/SP e inscrito no CPF nº 190.573.238-42, com escritório na Rua São Benedito, nº 78, Centro, neste município, CEP 11660-100, endereço eletrônico: albertohanciau@adv.oabsp.org.br, ao qual conferem poderes específicos para acompanhar os outorgantes neste inventário. Reconheço a capacidade e a identidade dos presentes pelos documentos de identificação acima mencionados e ora exibidos em seus originais, do que dou fé. E perante mim, pelas partes, foi-me dito que comparecem neste Tabelião de Notas, acompanhados de seu advogado comum, a fim de realizarem o inventário e a partilha dos bens deixados pelo falecimento da Sra. **RUTH ARANTES SANTANA**, declarando, para tanto, o seguinte: —

— **1) DA AUTORA DA HERANÇA: 1.1. QUALIFICAÇÃO:** a falecida era brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 11.407.814-2-SSP/SP e inscrita no CPF nº 071.264.408-39, residente e domiciliada na Rua Theotino Tibiriçá Pimenta, nº 252, Centro, neste município, Estado de São Paulo, filha de Jose Bonifácio de Arantes e de Dulce de Oliveira Arantes. Nasceu em São José dos Campos/SP, em dezesseis de janeiro de dois mil novecentos e trinta e três (16/01/1933); e, por ocasião de seu falecimento era residente e domiciliada na Rua Theotino Tibiriçá Pimenta, nº 252, Centro, neste município, Estado de São Paulo (CEP 11660-230). — **1.2. DO FALECIMENTO:** Faleceu na Casa de Saúde Stella Maris, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (18/01/2015), com oitenta e dois (82) anos de idade, conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, matrícula nº 11588101552015400049309001674918. — **1.3. DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO:** A falecida não deixou testamento, tendo sido apresentada a informação de inexistência de testamento emitida em 04/03/2015, pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal, responsável pelo Registro Central de Testamentos no Estado de São Paulo. — **1.4. DO CONJUGE:** A falecida foi casada com **ISMAEL SANTANA FILHO**, falecido em 15/02/2011, cujo casamento fora realizado em seis de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um (06/01/1951), perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de São José dos Campos/SP, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de São José dos Campos/SP, matrícula nº 12302601551951200010229000293953. — **1.5. DOS HERDEIROS:** Do casamento com Ismael Santana Filho tiveram 7 (sete) filhos: i) **ANGELA MARIA SANTANA**, nascida em 17/01/1955; ii) **ROSELI APARECIDA SANTANA**, nascida em 26/03/1956; iii) **MARIA CRISTINA SANTANA**, nascida em 06/10/1957; iv) **SILVIA HELENA SANTANA**, nascida em 26/01/1960; v) **ISMAEL SANTANA NETO**, falecido em 26/03/2007, conforme certidão de óbito lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede deste município, matrícula nº 11588101552007400041316001197279, o qual deixou 2 (dois) filhos: i) **DEBORAH DE MORAES SANTANA SCAQUETTI**, nascida em 03/03/1982; e, ii) **ROBERTA DE MORAES SANTANA**, nascida em 22/06/1984, acima qualificadas como herdeiras netas, as quais receberão a herança por representação; vi) **ISMAR JOSÉ SANTANA**, nascido em 27/03/1953 e falecido em 13/05/1953 conforme certidão de óbito lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Osasco/SP matrícula nº



02152602209327 000081803-3

D 04512 12-005301

Rodrigo Feracine Alvares
Tabelião

AV PRESIDENTE CAMPOS SALLES 114 - PONTE SECA
CARAGUATATUBA SP CEP 11675-522
FONE: 12-38864381

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

Tabelião

12302601551953400024264002171111; e vii) **LUIS CLAUDIO SANTANA**, falecido em 30/03/2008 conforme certidão de óbito lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da sede de São José dos Campos/SP matrícula 11520401552008400053052001484115, o qual deixou 2 (dois) filhos: i) **LUIS FELIPE SANTANA**, nascido em 29/06/1989; e ii) **MARINA CAROLINA SANTANA**, nascida em 06/06/1991, acima qualificados como herdeiros netos, os quais também receberão a herança por representação. 1.6. **DOS HERDEIROS NETOS:** i) **DEBORAH DE MORAES SANTANA SCAQUETTI**, nascida em 03/03/1982; e, ii) **ROBERTA DE MORAES SANTANA**, nascida em 22/06/1984; únicas herdeiras por falecimento de seu pai **ISMAEL SANTANA NETO**; e i) **LUIS FELIPE SANTANA**, nascido em 29/06/1989; e ii) **MARINA CAROLINA SANTANA**, nascida em 06/06/1991; únicos herdeiros por falecimento de seu pai **LUIS CLAUDIO SANTANA**. — 2) **DA NOMEAÇÃO DO INVENTARIANTE:** os herdeiros filhos e herdeiros netos nomeiam e constituem **ANGELA MARIA SANTANA**, com os poderes de inventariante, para representação do espólio no cumprimento de obrigações ativas ou passivas pendentes, como, por exemplo, levantamento de FGTS, de restituição de IR ou de valores depositados em banco, junto ao INSS, comparecimento para a lavratura de outras escrituras, inclusive de retificação e ratificação, etc. A nomeada declara que aceita este encargo, comprometendo-se, desde já, a prestar conta aos herdeiros, se por eles solicitado, declarando, ainda, estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e de herdeiros e veracidade de todos os fatos aqui relatados. — 3) **DOS BENS:** 3.1. **IMÓVEIS:** a falecida possuía, por ocasião de seu falecimento os seguintes bens imóveis: 3.1.1) **parte ideal de 50% (cinquenta por cento)** do imóvel situado neste município e comarca de Caraguatatuba, perímetro urbano, assim descrito e confrontado: “COMEÇA no ponto 0 (zero) localizado à 24,30m da esquina da Rua Major Ayres, de onde segue rumo NW 81°59'49”SE e distância de 10,20m até o ponto “1”fazendo frente para a Rua Teotino Tibiriçá Pimenta; deixa esta rua, segue rumo NW 04° 40'14” SE e distância de 14,10m até o ponto “2”, confrontando com o prédio nº 262 da Rua Teotino Tibiriçá Pimenta de Carlos Cleto Ramos; deflete à esquerda, segue rumo NE 85°32'44” SW e distância de 5,00m até o ponto “3”, com a mesma confrontação anterior; deflete à direita, segue rumo NW 04°40'14” SE e distância de 13,00m até o ponto “4”, confrontando com o prédio nº 266 fundos também da Rua Teotino Tibiriçá Pimenta, de Renato João Pasqualetto, Elza Tereza Pasqualetto Maia e José Sergio Pasqualetto Maia; deflete à direita, segue rumo NW 85°32'34” SE e distância de 15,00m até o ponto “5”, confrontando com o prédio nº 150 da Rua Major Ayres de Edison Roberto A. de Araújo, finalmente deflete à direita, segue rumo NW 04°51'20” SE e distância de 26,60m até o ponto 0 (zero) ponto inicial, encontrando novamente a Rua Teotino Tibiriçá Pimenta, confrontando deste lado com José Poloni, encerrando a área total de 335,10m², sendo que o mesmo possui duas residências designadas pelo nº 252 com a área construída de 153,70m². e pelo nº 258 com a área de 68,80m², matrícula nº 40.189 do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca. **TÍTULO AQUISITIVO:** Dita parte ideal do imóvel foi havida pelo “de cujus” por meio da escritura pública de inventário e partilha lavrada nas páginas 135/140 do livro 359, em 28/12/2011 e ata notarial lavrada nas páginas 365/366 do livro 433, em 03/08/2015, ambas nestas notas, registrada no R.5/40.189 do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca. **DO CEP E DO CADASTRO MUNICIPAL:** Dito imóvel possui o CEP.

Rodrigo Feracine Alvares
Tabelião

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

CARAGUATATUBA - SP

COMARCA DE CARAGUATATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIAO RODRIGO FERACINE ALVARES

Rodrigo Feracine Alvares

Tabelião

11660-230 e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/SP sob nºs. 02.009.017 e 02.009.018 com o valor venal total de R\$ 169.717,19 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e dezenove centavos) e valor venal proporcional de R\$ 84.858,60 (oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) para o exercício de 2015 (ano do óbito) e valor venal total de R\$ 194.317,43 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e três centavos) e valor venal proporcional de R\$ 97.158,72 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) para o exercício de 2018. As partes atribuem para fins de partilha e de tributação do ITCMD Paulista o valor de R\$ 84.858,60 (oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Foi-me apresentada, para estas identificações fiscais, as Certidões de Regularidade Fiscal Imobiliária negativas nºs. 1425 e 1426, emitidas em 31/01/2018, códigos de controle: DF78.718B.5B62.D850 e DF86.890C.E410.6D90, válidas por 30 dias; 3.1.2) parte ideal de 50% (cinquenta por cento) de UM TERRENO sem benfeitorias com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo 10,00m de frente, igual medida nos fundos, por 30,00m. (trinta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, situado com frente para a Rua 1 (Um) da planta respectiva, no Bairro de Massaguaçu, perímetro urbano deste município e comarca de Caraguatatuba/SP, divisando pela frente com a rua de sua situação, de ambos os lados e nos fundos com terrenos de propriedade de Maria Otávia de Oliveira Santos, objeto da transcrição nº 4.516, do Livro 3-D nas folhas 104 do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca. TÍTULO AQUISITIVO: Dita parte ideal do imóvel foi havida pelo "de cujus" por meio da escritura pública de inventário e partilha lavrada nas páginas 135/140 do livro 359, em 28/12/2011 e ata notarial lavrada nas páginas 365/366 do livro 433, em 03/08/2015, ambas nestas notas, ainda não registrada, o que será feito juntamente com a presente, responsabilizando-se os herdeiros por tal providência, de cujo fato estão cientes e de pleno acordo. DO CEP E DO CADASTRO MUNICIPAL: Dito imóvel possui o CEP. 11677-100 e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/SP sob nº 08.178.020 com o valor venal total de R\$ 48.478,90 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos) e valor proporcional de R\$ 24.239,45 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para o exercício de 2015 (ano do óbito) e valor venal total de R\$ 56.271,84 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e valor venal proporcional de R\$ 28.135,92 (vinte e oito mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) para o exercício de 2018. As partes atribuem para fins de partilha e de tributação do ITCMD Paulista o valor de R\$ 24.239,45 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Foi-me apresentada, para esta identificação fiscal, a Certidão de Regularidade Fiscal Imobiliária negativa nº 1432, emitida em 31/01/2018, código de controle: E103.03A7.C8E6.5632, válida por 30 dias; 3.1.3) parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do PRÉDIO RESIDENCIAL sob nº 456 da Rua Sebastião Humel esquina com a Rua Francisco Rafael e respectivo terreno situado no perímetro urbano do município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos/SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se pelo vértice 0 (coordenadas: X=409.550,316 e Y=7.436.190,590), cravado na esquina da Rua Sebastião Humel com a Rua Francisco Raphael, segue no alinhamento da Rua Francisco Raphael sentido centro - bairro com o azimute 165°42'52" e uma distância de 22,15 metros até o vértice 1

Rodrigo Feracine Alvares

Tabelião

AV PRESIDENTE CAMPOS SALLES 114 - PONTE SECA
CARAGUATATUBA SP CEP 11675-522
FONE: 12-38864381



02152602209327.000081804-1

P-08512 R-005304

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

Rodrigo Feracine Alvares
Tabelião

(coordenadas X=409.555,781 e Y=7.436.169,128), vértice este distante 153,27 metros da Rua Coronel José Monteiro, deflete à direita e passa a confrontar com o prédio sob nº 122 da Rua Francisco Raphael de propriedade de Huang Jiexin e sua esposa Zhang Qingbao (matriculado sob o número 206.908, L.02, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP) com o azimute 255°45'21" e com a distância de 16,19 metros até o vértice 2 (coordenadas: X=409.540,093 e Y=7.436.165,147); deflete à direita e passa a confrontar se com o prédio sob nº 422 da Rua Sebastião Humel de propriedade de Victoria Veneziani Ungano (matriculado sob nº 102.001, L.02, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP), segue divisando com o prédio sob nº 422 da Rua Sebastião Humel, com os seguintes azimutes e respectivas distâncias: 2-3=346°12'43" — 14,27 metros (coordenadas vértice 3: X=409.536,692 e Y=7.436.179,004) e 3-4=349°08'36" — 8,63 metros (coordenadas vértice 4: X=409.535,067 e Y=7.436.187,481); deflete à direita e passa a confrontar com a Rua Sebastião Humel, segue divisando a Rua Sebastião Humel com o seguinte azimute e respectiva distância: 4-0=78°28'34" — 15,56 metros até o vértice 0 inicial, abrangendo o perímetro de 76,79 metros, encerrando com área de 360,47 metros quadrados, matriculado sob nº 247.172 no 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** Dita parte ideal do imóvel foi havida pelo "de cujus" por meio da escritura pública de inventário e partilha lavrada nestas notas nas páginas 135/140 do livro 359, em 28/12/2011, registrada no R.6/247.172 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP. **DO CEP E DO CADASTRO MUNICIPAL:** Dito imóvel possui o CEP. 12210-200 e está cadastrado na Prefeitura Municipal de São José dos Campos/SP sob nºs. 10.0038.0024.0000, 10.0038.0025.0000 e 10.0038.0026.0000, em área maior, com o valor venal total de R\$ 301.940,09 (trezentos e um mil, novecentos e quarenta reais e nove centavos) e valor venal proporcional de R\$ 150.970,04 (cento e cinquenta mil, novecentos e setenta reais e quatro centavos) para o exercício de 2015 (ano do óbito) e valor venal total de R\$ 576.257,53 (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) e valor venal proporcional de R\$ 288.128,76 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e setenta e seis centavos) para o exercício de 2018. **As partes atribuem para fins de partilha e de tributação do ITCMD Paulista o valor de R\$ 150.970,04 (cento e cinquenta mil, novecentos e setenta reais e quatro centavos).** Foi-me apresentada, para estas identificações fiscais, as Certidões Negativas de Débitos Municipais, emitidas em 31/01/2018, válidas até 30/07/2018, chaves para validação: APB86.4E622.4AE5C, A3B27.8E3A7.7G9D9 e 64EA2.8D6F4.6D457. — **3.2.) MÓVEIS:** a falecida não possuía bens móveis, por ocasião do seu falecimento. — **3.3.) ATIVOS FINANCEIROS:** **3.3.1) DO SALDO BANCÁRIO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS:** O "de cujus" não possuía, por ocasião da abertura da sucessão, saldos bancários e aplicações; **3.4) DA RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA:** O "de cujus" não possuía, por ocasião da abertura da sucessão, restituição de imposto de renda. — **3.5) DÉBITOS E OBRIGAÇÕES A CUMPRIR:** O "de cujus" não possuía débitos e obrigações a cumprir. — **4) DA PARTILHA:** O total do monte mor é de R\$ 260.068,10 (duzentos e sessenta mil, sessenta e oito reais e dez centavos) que será partilhado aos herdeiros filhos para pagamento de seus quinhões, 16,667% da totalidade do monte mor e aos herdeiros netos para pagamento de seus quinhões, 8,333% da totalidade do monte mor. **5) DO PAGAMENTO:** **5.1) A herdeira ANGELA MARIA**

Rodrigo Feracine Alvares
Tabelião

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
CARAGUATATUBA - SP
COMARCA DE CARAGUATATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO RODRIGO FERACINE ALVARES

Rodrigo Feracine Alvares

SANTANA, a título de legítima materna, caberá o seguinte: **5.1.1)** parte correspondente a 16,667% ou 1/6 (um sexto) da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel localizado no perímetro urbano deste município e comarca de Caraguatatuba/SP, matriculado sob nº 40.189 do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, descrito no item 3.1.1 no valor de **RS 14.143,38** (catorze mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos); **5.1.2)** parte correspondente a 16,667% ou 1/6 (um sexto) da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do **TERRENO** com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado com frente para a Rua 1 (Um), objeto da transcrição nº 4.516, do Livro 3-D nas folhas 104 do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, descrito no item 3.1.2 no valor de **RS 4.039,99** (quatro mil, trinta e nove reais e noventa e nove centavos); **5.1.3)** uma parte correspondente a 16,667% ou 1/6 (um sexto) da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do **PRÉDIO RESIDENCIAL** sob nº 456 da Rua Sebastião Humel esquina com a Rua Francisco Rafael e respectivo terreno situado no perímetro urbano do município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos/SP, objeto da matrícula nº 247.172 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP, descrito no item 3.1.3 no valor de **RS 25.162,18** (vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e dezoito centavos). **5.2)** A herdeira **ROSELI APARECIDA SANTANA**, a título de legítima materna, caberá o seguinte: **5.2.1)** parte correspondente a 16,667% ou 1/6 (um sexto) da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel localizado no perímetro urbano deste município e comarca de Caraguatatuba/SP, matriculado sob nº 40.189 do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, descrito no item 3.1.1 no valor de **RS 14.143,38** (catorze mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos); **5.2.2)** parte correspondente a 16,667% ou 1/6 (um sexto) da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do **TERRENO** com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado com frente para a Rua 1 (Um), objeto da transcrição nº 4.516, do Livro 3-D nas folhas 104 do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, descrito no item 3.1.2 no valor de **RS 4.039,99** (quatro mil, trinta e nove reais e noventa e nove centavos); **5.2.3)** uma parte correspondente a 16,667% ou 1/6 (um sexto) da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do **PRÉDIO RESIDENCIAL** sob nº 456 da Rua Sebastião Humel esquina com a Rua Francisco Rafael e respectivo terreno situado no perímetro urbano do município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos/SP, objeto da matrícula nº 247.172 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP, descrito no item 3.1.3 no valor de **RS 25.162,18** (vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e dezoito centavos). **5.3)** A herdeira **MARIA CRISTINA SANTANA**, a título de legítima materna, caberá o seguinte: **5.3.1)** parte correspondente a 16,667% ou 1/6 (um sexto) da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel localizado no perímetro urbano deste município e comarca de Caraguatatuba/SP, matriculado sob nº 40.189 do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, descrito no item 3.1.1 no valor de **RS 14.143,38** (catorze mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos); **5.3.2)** parte correspondente a 16,667% ou 1/6 (um sexto) da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do **TERRENO** com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado com frente para a Rua 1 (Um), objeto da transcrição nº 4.516, do Livro 3-D nas folhas 104 do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, descrito no item 3.1.2 no valor de **RS 4.039,99** (quatro mil, trinta e nove reais e noventa e nove centavos); **5.3.3)** uma parte correspondente a 16,667% ou 1/6 (um sexto) da parte ideal de

Rodrigo Feracine Alvares
Tabelião

AV. PRESIDENTE CAMPOS SALLES 114 - PONTE SECA
CARAGUATATUBA SP CEP: 11875-522
FONE: 12-38864381



02152602209327.000081805-0

P.08512 R.005305

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rodrigo Feracine Alvares
Estado de São Paulo
Tabelião

50% (cinquenta por cento) do **PRÉDIO RESIDENCIAL** sob nº 456 da Rua Sebastião Humel esquina com a Rua Francisco Rafael e respectivo terreno situado no perímetro urbano do município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos/SP, objeto da matrícula nº 247.172 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP, descrito no item 3.1.3 no valor de R\$ 25.162,18 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e dezoito centavos). 5.4) À herdeira **SILVIA HELENA SANTANA**, a título de legítima materna, caberá o seguinte: 5.4.1) parte correspondente a 16,667% ou 1/6 (um sexto) da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel localizado no perímetro urbano deste município e comarca de Caraguatatuba/SP, matriculado sob nº 40.189 do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, descrito no item 3.1.1 no valor de R\$ 14.143,38 (catorze mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos); 5.4.2) parte correspondente a 16,667% ou 1/6 (um sexto) da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do **TERRENO** com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado com frente para a Rua 1 (Um), objeto da transcrição nº 4.516, do Livro 3-D nas folhas 104 do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, descrito no item 3.1.2 no valor de R\$ 4.039,99 (quatro mil, trinta e nove reais e noventa e nove centavos); 5.4.3) uma parte correspondente a 16,667% ou 1/6 (um sexto) da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do **PRÉDIO RESIDENCIAL** sob nº 456 da Rua Sebastião Humel esquina com a Rua Francisco Rafael e respectivo terreno situado no perímetro urbano do município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos/SP, objeto da matrícula nº 247.172 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP, descrito no item 3.1.3 no valor de R\$ 25.162,18 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e dezoito centavos). 5.5) À herdeira neta **DEBORAH DE MORAES SANTANA SCAQUETTI**, caberá o seguinte: 5.5.1) parte correspondente a 8,333% ou 1/12 (um doze avos) da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel localizado no perímetro urbano deste município e comarca de Caraguatatuba/SP, matriculado sob nº 40.189 do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, descrito no item 3.1.1 no valor de R\$ 7.071,27 (sete mil, setenta e um reais e vinte e sete centavos); 5.5.2) parte correspondente a 8,333% ou 1/12 (um doze avos) da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do **TERRENO** com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado com frente para a Rua 1 (Um), objeto da transcrição nº 4.516, do Livro 3-D nas folhas 104 do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, descrito no item 3.1.2 no valor de R\$ 2.019,87 (dois mil e dezenove reais e oitenta e sete centavos); 5.5.3) parte correspondente a 8,333% ou 1/12 (um doze avos) da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do **PRÉDIO RESIDENCIAL** sob nº 456 da Rua Sebastião Humel esquina com a Rua Francisco Rafael e respectivo terreno situado no perímetro urbano do município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos/SP, objeto da matrícula nº 247.172 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP, descrito no item 3.1.3 no valor de R\$ 12.580,33 (doze mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos). 5.6) À herdeira neta **ROBERTA DE MORAES SANTANA**, caberá o seguinte: 5.6.1) parte correspondente a 8,333% ou 1/12 (um doze avos) da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel localizado no perímetro urbano deste município e comarca de Caraguatatuba/SP, matriculado sob nº 40.189 do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, descrito no item 3.1.1 no valor de R\$ 7.071,27 (sete mil, setenta e um reais e vinte e sete centavos); 5.6.2) parte correspondente a 8,333% ou 1/12 (um doze avos) da

Rodrigo Feracine Alvares
Tabelião

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
CARAGUATATUBA - SP
COMARCA DE CARAGUATATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO RODRIGO FERACINE ALVARES

Rodrigo Feracine Alvares
Tabelião

parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do **TERRENO** com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado com frente para a Rua 1 (Um), objeto da transcrição nº 4.516, do Livro 3-D nas folhas 104 do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, descrito no item 3.1.2 no valor de **RS 2.019,87** (dois mil e dezenove reais e oitenta e sete centavos); 5.6.3) parte correspondente a 8,333% ou 1/12 (um doze avos) da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do **PRÉDIO RESIDENCIAL** sob nº 456 da Rua Sebastião Humel esquina com a Rua Francisco Rafael e respectivo terreno situado no perímetro urbano do município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos/SP, objeto da matrícula nº 247.172 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP, descrito no item 3.1.3 no valor de **RS 12.580,33** (doze mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos). 5.7) Ao herdeiro neto **LUIS FELIPE SANTANA**, caberá o seguinte: 5.7.1) parte correspondente a 8,333% ou 1/12 (um doze avos) da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel localizado no perímetro urbano deste município e comarca de Caraguatatuba/SP, matriculado sob nº 40.189 do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, descrito no item 3.1.1 no valor de **RS 7.071,27** (sete mil, setenta e um reais e vinte e sete centavos); 5.7.2) parte correspondente a 8,333% ou 1/12 (um doze avos) da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do **TERRENO** com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado com frente para a Rua 1 (Um), objeto da transcrição nº 4.516, do Livro 3-D nas folhas 104 do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, descrito no item 3.1.2 no valor de **RS 2.019,87** (dois mil e dezenove reais e oitenta e sete centavos); 5.7.3) parte correspondente a 8,333% ou 1/12 (um doze avos) da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do **PRÉDIO RESIDENCIAL** sob nº 456 da Rua Sebastião Humel esquina com a Rua Francisco Rafael e respectivo terreno situado no perímetro urbano do município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos/SP, objeto da matrícula nº 247.172 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP, descrito no item 3.1.3 no valor de **RS 12.580,33** (doze mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos). 5.8) À herdeira neta **MARINA CAROLINA SANTANA**, caberá o seguinte: 5.8.1) parte correspondente a 8,333% ou 1/12 (um doze avos) da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel localizado no perímetro urbano deste município e comarca de Caraguatatuba/SP, matriculado sob nº 40.189 do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, descrito no item 3.1.1 no valor de **RS 7.071,27** (sete mil, setenta e um reais e vinte e sete centavos); 5.8.2) parte correspondente a 8,333% ou 1/12 (um doze avos) da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do **TERRENO** com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado com frente para a Rua 1 (Um), objeto da transcrição nº 4.516, do Livro 3-D nas folhas 104 do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, descrito no item 3.1.2 no valor de **RS 2.019,87** (dois mil e dezenove reais e oitenta e sete centavos); 5.8.3) parte correspondente a 8,333% ou 1/12 (um doze avos) da parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do **PRÉDIO RESIDENCIAL** sob nº 456 da Rua Sebastião Humel esquina com a Rua Francisco Rafael e respectivo terreno situado no perímetro urbano do município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos/SP, objeto da matrícula nº 247.172 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP, descrito no item 3.1.3 no valor de **RS 12.580,33** (doze mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos). Foi desprezada a fração de R\$0,02 (dois centavos) para fins de arredondamento. 6) **DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS**

Rodrigo Feracine Alvares

Tabelião

AV PRESIDENTE CAMPOS SALLES 114 - PONTE SECA
CARAGUATATUBA SP CEP 11675-522
FONE 12-38864381



02152602209327.000081806-8

P.08512 R 005306

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

Rodrigo Feracine Alvares

Tabelião

APRESENTADOS: Foram-me apresentados os seguintes documentos, que ficam gravados neste tabelionato por processo eletrônico de imagem; 6.1. Certidão de óbito da autora da herança; 6.2. Documentos oficiais de identificação das partes e da autora da herança; 6.3. Certidões de casamento e nascimento dos herdeiros filhos e dos herdeiros netos; 6.4. Certidão de propriedade dos imóveis mencionados expedidas pelo Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca e pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP; 6.5. Comprovante do valor venal dos imóveis objetos da presente para os exercícios de 2015 e 2018, conforme mencionado na descrição acima; 6.6. Certidões de Regularidade Fiscal Negativas de Débitos expedidas pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/SP e de São José dos Campos/SP; 6.7. Certidão negativa de débitos mobiliários emitida pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/SP sob nº 169/2017 em 08/11/2017, válida por 90 dias e Certidão negativa de débitos mobiliários e imobiliários emitida pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos/SP em 29/11/2017, válida até 28/05/2018, chave para validação: AG8PA3C4BAF6P9F; 6.8 Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, em nome da falecida, emitida em 09/10/2017 <hora e data de Brasília> válida até 07/04/2018, código de controle da certidão: 05D9.4C42.7042.BDCB; 6.9. Certidão negativa de débitos trabalhistas em nome da falecida, emitida via internet pelo Tribunal Superior do Trabalho sob nº 144188131/2018, em 05/02/2018, válida até 03/08/2018; 6.10. Informação de inexistência de testamento emitida em 04/03/2015, pelo Colégio Notarial do Brasil — Conselho Federal, responsável pelo Registro Central de Testamentos no Estado de São Paulo, em nome da falecida, com código de 046eaf1c-a620-4172-9f17-68230d0fe7fa; --- 7) **DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES:** As partes declaram expressamente e sob as penas da lei que: (a) por não serem empregadores nem produtores rurais, não terem empregados nem contratarem serviços de mão de obra, e por não comercializarem produção agrícola ou industrial, nem serem responsáveis por recolhimentos de contribuições à Previdência Social, não estão, portanto, incursos nas restrições constantes das Leis Previdenciárias; (b) os bens ora partilhados encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer dívidas, dúvidas e ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, impostos e taxas, assim como que contra a falecida e contra eles herdeiros não existem protestos de títulos ou protesto judicial ou ações em trâmite fundadas em direito reais e pessoais reipersecutórias, criminal ou trabalhista, ou qualquer outra ação, quer na Justiça Comum, Federal ou Trabalhista, inclusive rescisória, que possa afetar este inventário e partilha; (c) a falecida não deixou testamento e também não possuía outros herdeiros (Provimento nº 33/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo); (d) as partes dispensam entre si, por conta da partilha, a apresentação de certidões pessoais em seus nomes, em virtude das declarações feitas por eles de inexistência de ações, para os fins previstos no Decreto nº 93240/86, que regulamentou a Lei Federal nº 7.433/85; ---- 8) **DA DECLARAÇÃO DO ADVOGADO:** Pelo Dr. ALBERTO CARLOS MAGALHÃES HANCIAU, me foi dito que, na qualidade de advogado dos herdeiros filhos e herdeiros netos, assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores, inclusive dos tributos incidentes, encontrando-se tudo de acordo com a legislação vigente; --- 9) **DA OUTORGA DE PODERES AO ADVOGADO:** Os herdeiros, todos acima qualificados, nomeiam e constituem como seu procurador o Dr. ALBERTO CARLOS MAGALHÃES HANCIAU, ao qual outorgam poderes específicos, para aditar e/ou

Rodrigo Feracine Alvares

Tabelião

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
CARAGUATATUBA - SP
COMARCA DE CARAGUATATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO RODRIGO FERACINE ALVARES

Rodrigo Feracine Alvares
Tabelião

retificar e ratificar a presente escritura, a fim de cumprir eventuais exigências feitas pelo Sr. Oficial de Registro de Imóveis, podendo, para tanto, representá-los perante Tabeliões de Notas, Registros de Imóveis e Registros Cíveis e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, podendo, assinar aditivos, contratos, requerimentos, solicitar informações, enfim, podendo praticar todos os atos que se tornarem necessários ao bom e cabal desempenho do presente mandado, sendo vedado o substabelecimento. — 10) **DO ITCMD:** Pelas partes foi-me apresentada a Declaração de ITCMD nº 40440688, emitida em 16/03/2015, bem como as guias do ITCMD recolhidas ao Estado de São Paulo, nos dias 23/03/2015, 31/03/2015, 01/04/2015, 07/04/2015, 08/04/2015, 10/04/2015 e 16/04/2015, no valor total de RS 9.882,60 (nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); Eventuais e pequenas divergência de valores são ocasionadas pelo arredondamento do ITCMD. — 11) **DECLARAÇÕES FINAIS:** Declaram, ainda, as partes que autorizam os Srs. Oficiais do Registro de Imóveis competentes, a praticar todos os atos que se fizerem necessários ao registro da presente, o que, desde já, se requer. As partes foram alertadas, relativamente ao imóvel descrito no item 3.1.2, da necessidade do registro da escritura pública de inventário e partilha lavrada nestas notas nas páginas 135/140 do livro 359, em 28/12/2011 e escritura de venda e compra lavrada no 1º Tabelião de Notas de São José dos Campos/SP na página 076 do livro 513, em 22/11/1978, sem as quais não há como registrar a presente escritura. — 12) **CONSULTAS DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Em atenção ao que determina o Provimento nº 13/2012 da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo faço constar o código (hash) de consulta negativa gerada, nesta data, pela central de indisponibilidade de bens em nome do “de cujus” RUTH ARANTES SANTANA sob nº: 102e 1260 782b c8f3.475f.9c90.33c6.9224.9e37.5ff7. Esclareço que a informação negativa não significa a inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente a 01/06/2012 (data de funcionamento da Central de indisponibilidade). **FICAM RESSALVADOS EVENTUAIS ERROS, OMISSÕES OU DIREITOS DE TERCEIROS.** Todos os documentos a mim apresentados ficam gravados por processo eletrônico de imagem sob o número de processo 108376, e, em papel, apenas os documentos cujo arquivamento físico é obrigatório sob o nº 243/2018. Esclareço, ainda, que esta escritura pública de inventário e partilha não depende de homologação judicial e é título hábil para o registro imobiliário, para a transferência de bens e direitos, bem como para promoção de todos os atos necessários à materialização das transferências de bens e levantamento de valores (DETRAN, instituições financeiras, companhias telefônicas, etc.), conforme artigo 3º da Resolução nº 35 do Conselho Nacional de Justiça e item 77 das Normas de Serviços Extrajudiciais da E. Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo. E de como assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei a presente escritura, a qual depois de feita e sendo-lhes lida em voz alta e clara foi achada em tudo conforme; aceitam, outorgam e assinam. **(EMITIDA A DOI). NADA MAIS,** dou fé: Eu, (a.) Lília Carolina de Abreu, Escrevente do Tabelião de Notas, lavrei. Eu, (a.) Rodrigo Feracine Alvares, Tabelião, conferi, assinei e subscrevo. (a.a) Eu, (a.) Lília Carolina de Abreu, Escrevente do Tabelião de Notas, lavrei. Eu, (a.) Rodrigo Feracine Alvares, Tabelião, conferi, assinei e subscrevo. (a.a) **ANGELA MARIA SANTANA / P/P. VALERIA CRISTINA SANTANA COSTA / MARIA CRISTINA SANTANA / SILVIA HELENA SANTANA / DEBORAH DE MORAES SANTANA SCAQUETTI / P/P. MARINA**

Rodrigo Feracine Alvares
Tabelião

AV PRESIDENTE CAMPOS SALLES 111 - PONTE SECA
CARAGUATATUBA - SP, CEP: 11675-522
FONE: 12-38064381



02152602209327.000081807-6

P 08512 R 005207



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo
Rodrigo Feracine Álvares
Tabelião

CAROLINA SANTANA / LUIS FELIPE SANTANA / MARINA CAROLINA SANTANA / ALBERTO CARLOS MAGALHÃES HANCIAU / LILIA CAROLINA DE ABREU / RODRIGO FERACINE ALVARES. NADA MAIS, dou fé. Traslada em seguida. Eu, Lilia Carolina de Abreu, Escrevente do Tabelião de Notas, digitei. Eu, Rodrigo Feracine Álvares, Tabelião, conferi, assino em público e raso.

EM TEST. DA VERDADE

Rodrigo Feracine Álvares
Tabelião

Tabelião	2.289,35
Estado	650,65
IPESP	445,32
Tribunal de Justiça	157,12
Reg. Civil	120,49
Min. Público	109,89
Imposto ao Município	91,57
Sta. Casa	22,90
Total	3.887,29

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - CARAGUATATUBA SP
DIEGO SELHANE PEREZ, Mestrado em Direito na Universidade de São Paulo
Av. Paracatu de Carvalho nº 131 - CEP 11.260-370 - PAIX (12) 3626-8111 - site: www.birdesatagui.com.br

PRENOTAÇÃO

Título apresentado hoje, 22/03/2018, e prenotado sob nº 182080 do Livro 1 de Protocolo. Não comprova o registro ou a averbação.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - CARAGUATATUBA SP
DIEGO SELHANE PEREZ, Mestrado em Direito na Universidade de São Paulo
Av. Paracatu de Carvalho nº 131 - CEP 11.260-370 - PAIX (12) 3626-8111 - site: www.birdesatagui.com.br

Prenotado sob nº 182080 no L.1 e REGISTRADO hoje sob Av.6/40189, R.7/40189 em 03/04/2018

Caraguatatuba, 03/04/2018 Ivani de Jesus Silva
Escrevente Autenticada

RITD CARAGUATATUBA

O valor de custas e emolumentos no total de R\$ 382,83 acha-se especificado no talonário anexo a este título, prenotado sob o n.º 182080

3/08/21
G.ITA56

FUNDO GERADOR BENEFIC. INDIVIDUAL
DADOS DA PROPOSTA - TELA 1/3

14:16:07
FGBIZ156

MPRESA....: 06866 - BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA
ATRÍCULA.: 043211348 ROBERTA DE MORAES SANTANA
PRODUTO....: VGBL - SOB MEDIDA
NUMERO.....: 84 1033116 MULTIFUNDOS: SIM NRO APOLICE: 9031-02-0070-0000009637
VERSAO.....: PRINCIPAL

SITUACAO. PARALISADA TIPO.: INSCRICAO
DT. VENDA.....: 08/12/2015 DT. IMPLANTACAO.: 09/12/2015
DT. ACEITE.....: HORA ACEITE.:
NR. PROTOCOLO....: CANAL ACEITE:
DT. CANCELAMENTO: 01/01/0001 INICIO DA PARALISACAO.....: 03/08/2020
TERMINO DA PARALISACAO.....: 31/12/9999 RESGATE PARCIAL.....:
DADOS DE COBRANCA
SUCURSAL...: 09031 TIPO CONTRIB: MENSAL FORMA COBRANCA: DEB. AUTOM.
BANCO.....: 237 BRADESCO AGENCIA.....: 01338 2 CONTA.....: 1000273 7
TP. CONTA...: POUPANCA RAZAO.....: 1051 DIA VENCIMENTO/CREDITO.: 05

NOVA OPCAO: ____

TECLE <PF12> PARA PROXIMA TELA
PF: 2 AJUDA 3 MENU ANT. 4 DADOS DOS BENEFICIOS 5 MENU ROTINAS 6 ALIQ. REGR.
8 PATROCINADOR 9 CONSOLIDADA 10 MENU FGBI 11 BENEFICIARIOS 12 PROX. TELA

23/08/21 FUNDO GERADOR BENEFIC. INDIVIDUAL 14:17:27
FGBITA53 DADOS DO PARTICIPANTE 1/2 FGBIZ153

MATRICULA: 4.321.134-8 ROBERTA DE MORAES SANTANA
SITUACAO.: ATIVO SEGMENTO DO CLIENTE: TEM PRODUTO PRIME: NAO
CPF.....: 311.584.748/30 D.N.: 22/06/1984 SEXO: FEMININO E.C.: SOLTEIRO
PAIS DE NASCIMENTO: 46 BRASIL

23/08/2021 FUNDO GERADOR BENEFIC. INDIVIDUAL 14:17:20
FGBITG57 POSICAO CONSOLIDADA DOS SALDOS FGBIZ757
* FIM DA PESQUISA * PAG: 001

MATRICULA: 43211348 ROBERTA DE MORAES SANTANA

SEQ	BENEFICIO	*PROPOSTA*	RT*	SALDO	SB	EMP
1	746 - SOB MEDIDA VGBL RF24	84 1033116	R	24,316,22	N	BVP

BENEFICIARIO PREVJovem:

INFORME O NUMERO DE SEQUENCIA DESEJADO: RT = REGIME TRIBUTARIO
S(ALDO) 3(LOQUEADO) ORIUNDO DE PLANO EMPRESARIAL OU
GARANTIA DE EMPRESTIMO OU AGUARDANDO COTIZACAO S(SIM) OU N(NAO) NOVA OPCAO:
ATENCAO: A CONSULTA AS INFORMACOES DESTA TELA ESTA SENDO MONITORADA PELA MATRIZ
PF: 2 AJUDA 3 PROCESSO ANT 5 MENU ROTINAS 7 VOLTA 8 AVANCA
10 MENU FGBI 11 ALIQUOTAS REGRESSIVAS-PGBL 12 ALIQUOTAS REGRESSIVAS-VGBL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 S P
NOME LUIS GUSTAVO BUFFA		
DOC. IDENTIDADE / RG EMISSOR / UF 22985133-6 SP		
CPF 272.522.818-25	DATA NASCIMENTO 12/04/1977	
FILIAÇÃO JOSE ALFREDO BUFFA TERESA MARIA ASGERAMI BUFFA		
PERMISSÃO 01	ACC 01	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 01228136203	VALIDADE 20/06/2025	HABILITAÇÃO 14/05/1995
OBSERVAÇÕES 		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL SOCOCABA, SP	DATA EMISSÃO 07/10/2024	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
48389517806 SP002023119		
SÃO PAULO		
DENATRAN		
CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Demonstrativo de Pagamento

EMPRESA				C.N.P.J		FOL
GFT BRASIL CONSULTORIA INFORMATICA LTDA				07.174.743/0003-99		1
ESTAB	MATRÍCULA	NOME		FUNÇÃO		DEP FILH
3	690408	LUIS GUSTAVO BUFFA		Consultor de Dados		03 02
C.R.	BCO	AG	CONTA	SALÁRIO		REFERÊNCIA
BR011000	341	6468	24093-9	12.947,91/MES		31/MAIO/2021

DATA DE PAGAMENTO: 28/05/2021

CONTA	QTDE.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0010 Salário Base	193,33	12.516,10	
0101 DIF. SAL. DISSIDIO		1.656,72	
0102 DIF. FÉRIAS DISSIDIO		449,34	
0591 1/3 Adic Const Fer		132,06	
0592 Difer 1/3 Adic Const		17,89	
2751 Média Férias		16,50	
2752 Diferença Média Férias		1,76	
2761 Férias no Mês	1,00	379,68	
2762 Diferença de Férias		51,92	
3010 Dif 1/3 Adic Const Fer Dissidio		142,62	
3013 Média Férias dissidio		17,82	
2621 Co-participação Assist. Médica			45,25
2821 Adiant Quinzenal			4.790,93
3603 Assist Odont Met Life			9,50
3604 Assist Odont Met Life dep			28,50
5500 IR Retido			1.895,80
5560 INSS			714,37
5580 INSS de Ferias			37,60
5811 Assist Médica			51,00
7621 IR Férias			83,64
8960 Pensão Jud. Salario			2.834,56
8982 Pensão Jud. Dif. Férias/Indenizadas			132,34
8983 Pensão Jud. S/Férias N Desc			2.272,53
9953 Líquido Férias			407,00
-----BASE/OUTROS-----			
5501 Base IR			10.055,12
5561 Base INSS			5.905,33
5581 Base INSS Ferias			528,24
7521 Base IR Ferias			462,20
8000 Salario Contribuicao			13.115,91
8002 Contribuição - Trib. Salário			13.115,91
9921 Base FGTS			12.516,10
9926 Base FGTS Férias			599,81
8200 INSS Empregador - Dif Dissidio			453,29
8201 RAT - Dif Dissidio			11,33
8191 Vlr. INSS Empresa - Redução	100,00		2.623,18
8195 Vlr. INSS Empresa - Redução Dis			453,29
8100 Inss Empregador	20,00		2.623,18
8101 RAT			65,58
9920 FGTS			1.001,29
9925 FGTS - Férias			47,98

T O T A I S	VENCIMENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDO
	15.382,41	13.303,02	2.079,39

** Programação de Férias **

Vencimento do Período Aquisitivo:	Nro. de Dias Solicitado:
Programação de Férias Atual:	Abono Pecuniário:
Antecipação do 13º Salário: %	

ADPweb
recursos humanos

3581 / 001 AKNV32 25/08/2021 10:38:04

Demonstrativo de Pagamento

EMPRESA				C.N.P.J		FOL	
GFT BRASIL CONSULTORIA INFORMATICA LTDA				07.174.743/0003-99		1	
ESTAB	MATRÍCULA	NOME		FUNÇÃO		DEP	FILH
3	690408	LUIS GUSTAVO BUFFA		Consultor de Dados		03	02
C.R.	BCO	AG	CONTA	SALÁRIO		REFERÊNCIA	
BR011000	341	6468	24093-9	12.390,34/MES		31/MAIO/2021	

DATA DE PAGAMENTO: 14/05/2021

2820 Adiant Quinzenal	CONTA	QTDE.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
-----BASE/OUTROS-----			4.790,93	
T O T A I S		VENCIMENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDO
		4.790,93	0,00	4.790,93

**** Programação de Férias ****

Vencimento do Período Aquisitivo:	Nro. de Dias Solicitado:
Programação de Férias Atual:	Abono Pecuniário:
Antecipação do 13º Salário: %	

ADPweb
recursos humanos

3581 / 001 AKNV32 25/08/2021 10:37:46

Demonstrativo de Pagamento

EMPRESA				C.N.P.J		FOL
GFT BRASIL CONSULTORIA INFORMATICA LTDA				07.174.743/0003-99		1
ESTAB	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DEP	FILH	
3	690408	LUIS GUSTAVO BUFFA	Consultor de Dados	03	01	
C.R.	BCO	AG	CONTA	SALÁRIO	REFERÊNCIA	
BR011000	341	6468	24093-9	12.947,91/MES	30/JUNHO/2021	

DATA DE PAGAMENTO: 30/06/2021

CONTA	QTDE.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0010 Salário Base	200,00	12.947,91	
2621 Co-participação Assist. Médica			30,51
2821 Adiant Quinzenal			5.179,16
3603 Assist Odont Met Life			9,50
3604 Assist Odont Met Life dep			28,50
5500 IR Retido			1.615,98
5560 INSS			751,97
5811 Assist Médica			51,00
8960 Pensão Jud. Salario			2.589,58
-----BASE/OUTROS-----	-----	-----	-----
5501 Base IR			9.037,59
5561 Base INSS			6.433,57
8000 Salario Contribuicao			12.947,91
8002 Contribuição - Trib. Salário			12.947,91
9921 Base FGTS			12.947,91
9924 Base FGTS 13o.Sal.			6.473,96
4643 Base FGTS Adto. 13° Sal.			6.473,96
4663 FGTS ADTO. 13° SAL.			517,92
8191 Vlr. INSS Empresa - Redução	100,00		2.589,58
8100 Inss Empregador	20,00		2.589,58
8101 RAT			64,74
9920 FGTS			1.035,83
9923 FGTS - 13o. Salário			517,92
T O T A I S	VENCIMENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDO
	12.947,91	10.256,20	2.691,71

**** Programação de Férias ****

Vencimento do Período Aquisitivo:	Nro. de Dias Solicitado:
Programação de Férias Atual:	Abono Pecuniário:
Antecipação do 13º Salário: %	

ADPweb
recursos humanos

3581 / 001 AKNV32 25/08/2021 10:37:27

Demonstrativo de Pagamento

EMPRESA				C.N.P.J		FOL
GFT BRASIL CONSULTORIA INFORMATICA LTDA				07.174.743/0003-99		1
ESTAB	MATRÍCULA	NOME		FUNÇÃO		DEP FILH
3	690408	LUIS GUSTAVO BUFFA		Consultor de Dados		03 01
C.R.	BCO	AG	CONTA	SALÁRIO		REFERÊNCIA
BR011000	341	6468	24093-9	12.947,91/MES		30/JUNHO/2021

DATA DE PAGAMENTO: 15/06/2021

CONTA	QTDE.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
2820 Adiant Quinzenal		5.179,16	
-----BASE/OUTROS-----			
T O T A I S	VENCIMENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDO
	5.179,16	0,00	5.179,16

--	--	--	--

**** Programação de Férias ****

Vencimento do Período Aquisitivo:	Nro. de Dias Solicitado:
Programação de Férias Atual:	Abono Pecuniário:
Antecipação do 13º Salário: %	

ADPweb
recursos humanos

3581 / 001 AKNV32 25/08/2021 10:37:03

Demonstrativo de Pagamento

EMPRESA				C.N.P.J		FOL
GFT BRASIL CONSULTORIA INFORMATICA LTDA				07.174.743/0003-99		1
ESTAB	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DEP	FILH	
3	690408	LUIS GUSTAVO BUFFA	Consultor de Dados	03	01	
C.R.	BCO	AG	CONTA	SALÁRIO	REFERÊNCIA	
BR011000	341	6468	24093-9	12.947,91/MES	31/JULHO/2021	

DATA DE PAGAMENTO: 30/07/2021

CONTA	QTDE.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0010 Salário Base	200,00	12.947,91	
2621 Co-participação Assist. Médica			10,30
2821 Adiant Quinzenal			5.179,16
3603 Assist Odont Met Life			9,50
3604 Assist Odont Met Life dep			28,50
5500 IR Retido			1.615,98
5560 INSS			751,97
5811 Assist Médica			51,00
8960 Pensão Jud. Salario			2.589,58
-----BASE/OUTROS-----	-----	-----	-----
5501 Base IR			9.037,59
5561 Base INSS			6.433,57
8000 Salario Contribuicao			12.947,91
8002 Contribuição - Trib. Salário			12.947,91
9921 Base FGTS			12.947,91
8191 Vlr. INSS Empresa - Redução	100,00		2.589,58
8100 Inss Empregador	20,00		2.589,58
8101 RAT			64,74
9920 FGTS			1.035,83

T O T A I S	VENCIMENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDO
	12.947,91	10.235,99	2.711,92

**** Programação de Férias ****

Vencimento do Período Aquisitivo:	Nro. de Dias Solicitado:
Programação de Férias Atual:	Abono Pecuniário:
Antecipação do 13º Salário: %	

ADPweb
recursos humanos

3581 / 001 AKNV32 25/08/2021 10:36:03

Demonstrativo de Pagamento

EMPRESA				C.N.P.J		FOL
GFT BRASIL CONSULTORIA INFORMATICA LTDA				07.174.743/0003-99		1
ESTAB	MATRÍCULA	NOME		FUNÇÃO		DEP FILH
3	690408	LUIS GUSTAVO BUFFA		Consultor de Dados		03 01
C.R.	BCO	AG	CONTA	SALÁRIO		REFERÊNCIA
BR011000	341	6468	24093-9	12.947,91/MES		31/JULHO/2021

DATA DE PAGAMENTO: 15/07/2021

CONTA		QTDE.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
2820 Adiant Quinzenal			5.179,16	
-----BASE/OUTROS-----				
T O T A I S		VENCIMENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDO
		5.179,16	0,00	5.179,16

** Programação de Férias **	
Vencimento do Período Aquisitivo:	Nro. de Dias Solicitado:
Programação de Férias Atual:	Abono Pecuniário:
Antecipação do 13º Salário: %	

ADPweb
 recursos humanos

3581 / 001 AKNV32 25/08/2021 10:36:25

NOME: LUIS GUSTAVO BUFFA
CPF: 272.522.818-25
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2021 **ANO-CALENDÁRIO 2020**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: LUIS GUSTAVO BUFFA CPF: 272.522.818-25
Data de Nascimento: 12/04/1977 Título Eleitoral: 221964320116
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 311.584.748-30
Houve mudança de endereço? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA ANA AUGUSTO Número: 415
Complemento: APTO 13 Bairro/Distrito: VILA AUGUSTO
Município: SOROCABA UF: SP
CEP: 18040-040 DDD/Telefone: (15) 99128-8129
E-mail: LGBUFFA@GMAIL.COM DDD/Celular: (15) 99128-8129

Natureza da Ocupação: 01 - EMPREGADO DE EMPRESA DO SETOR PRIVADO, EXCETO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
Ocupação Principal: 212 - ANALISTA DE SISTEMAS, DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE, ADMINISTRADOR DE REDES E BANCOS DE DADOS E OUTROS ESPECIALISTAS EM INFORMÁTICA (EXCETO TÉCNICO)
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2020:

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Os pagamentos de pensão alimentícia ou de despesas com instrução ou médicas em favor dos alimentandos devem ser em razão de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública a que se refere o art. 733 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil.

NOME	RESIDENTE	DATA DE NASCIMENTO	CPF
FELIPE MORBIOLO BUFFA	No Brasil	03/05/2007	549.632.478-52
HENRIQUE MORBIOLO BUFFA	No Brasil	26/01/2020	549.633.648-16

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
GFT BRASIL CONSULTORIA INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 07.174.743/0001-27	137.083,27	8.473,02	14.618,48	8.234,27	1.924,22
TOTAL	137.083,27	8.473,02	14.618,48	8.234,27	1.924,22

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: LUIS GUSTAVO BUFFA
CPF: 272.522.818-25
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2021 ANO-CALENDÁRIO 2020

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI) 766,95

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	272.522.818-25	60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S/A	766,95

TOTAL

766,95

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário 8.234,27

06. Rendimentos de aplicações financeiras 28,81

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	272.522.818-25	30.680.829/0001-43	NUBANK	22,45
Titular	272.522.818-25	60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S/A	6,36

11. Participação nos lucros ou resultados 500,00

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	272.522.818-25	07.174.743/0001-27	GFT BRASIL CONSULTORIA INFORMATICA LTDA	500,00

TOTAL

8.763,08

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: LUIS GUSTAVO BUFFA
CPF: 272.522.818-25
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2021 ANO-CALENDÁRIO 2020

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	14.618,48
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
26	BRADERCO SAUDE SA	92.693.118/0001-60	130,93	0,00
26	METLIFE PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA	03.273.825/0001-78	114,00	0,00
36	ITAU VIDA E PREVIDENCIA	92.661.388/0001-90	5.587,08	0,00
Alimentando: HENRIQUE MORBIOLO BUFFA				
26	BRADERCO SAUDE SA	92.693.118/0001-60	170,00	0,00
26	METLIFE PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA	03.273.825/0001-78	114,00	0,00
26	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS	01.685.053/0001-56	34,00	0,00
30	HENRIQUE MORBIOLO BUFFA	549.633.648-16	13.062,29	0,00
01	COLEGIO MUNDO NOVO	32.841.688/0001-29	5.672,70	0,00
Alimentando: FELIPE MORBIOLO BUFFA				
26	BRADERCO SAUDE SA	92.693.118/0001-60	170,00	0,00
26	METLIFE PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA	03.273.825/0001-78	114,00	0,00

NOME: LUIS GUSTAVO BUFFA
CPF: 272.522.818-25
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA ,
EXERCÍCIO 2021 ANO-CALENDÁRIO 2020

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
26	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS	01.685.053/0001-56	34,00	0,00
30	FELIPE MORBIOLO BUFFA	549.632.478-52	13.062,34	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2019	31/12/2020
12	43,75% DA CASA A RUA RAUL POMPEIA, 367 - SOROCABA- SP, RECEBIDA POR DOAÇÃO EM 13/07/2016 105 - BRASIL Inscrição Municipal (IPTU): 445455046301000 Logradouro: RUA RAUL POMPEIA Comp.: Município: SOROCABA Área Total: 300,0 m² Registrado no Cartório: Sim Matrícula: 95937	67.500,00	67.500,00
41	BANCO ITAU- SALDO EM POUPANÇA 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 272.522.818-25 CNPJ: 60.701.190/0001-04 Banco: 341 Agência: 6468 Conta: 24093-9	39.314,05	34.231,00
45	BANCO DO BRASIL- APLICAÇÃO RDB/CDB 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 272.522.818-25 CNPJ: 60.701.190/0001-04	5.272,95	4.509,65
45	NU BANK 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 272.522.818-25 CNPJ: 30.680.829/0001-43	0,00	2.988,77

NOME: LUIS GUSTAVO BUFFA
CPF: 272.522.818-25
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2021 ANO-CALENDÁRIO 2020

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2019	31/12/2020
61	BANCO ITAU- SALDO EM CONTA CORRENTE 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 272.522.818-25 CNPJ: 60.701.190/0001-04 Banco: 341 Agência: 6468 Conta: 24093-9	10,00	10,00
61	XP INVESTIMENTOS CCTVM SA 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 272.522.818-25 CNPJ: 02.332.886/0001-04 Banco: 348 Agência: 0002 Conta: 85658-0	0,00	49,21
69	CREDITO A RECEBER - GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIAR 105 - BRASIL Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 272.522.818-25 CNPJ: 27.652.684/0001-62	0,00	2,66
TOTAL		112.097,00	109.291,29

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2019	SITUAÇÃO EM 31/12/2020	VALOR PAGO EM 2020
11	BANCO DO BRASIL - SALDO DEVEDOR EM CONTA CORRENTE	0,00	406,67	0,00
TOTAL		0,00	406,67	0,00

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

NOME: LUIS GUSTAVO BUFFA
CPF: 272.522.818-25
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2021 **ANO-CALENDÁRIO 2020**

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: LUIS GUSTAVO BUFFA
CPF: 272.522.818-25
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2021 ANO-CALENDÁRIO 2020

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: LUIS GUSTAVO BUFFA
CPF: 272.522.818-25
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA ,
EXERCÍCIO 2021 ANO-CALENDÁRIO 2020

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

NOME: LUIS GUSTAVO BUFFA
CPF: 272.522.818-25
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2021 ANO-CALENDÁRIO 2020

RESUMO TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	137.083,27
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	137.083,27

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)	8.473,02
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi	5.587,08
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	3.561,50
Despesas médicas	880,93
Pensão alimentícia judicial	26.124,63
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	44.627,16

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	92.456,11
Imposto devido	14.993,11
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	14.993,11
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	10,93
Total do imposto devido	14.993,11

IMPOSTO A RESTITUIR

0,00

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR

374,63

PARCELAMENTO

Valor da quota	374,63
Número de Quotas	1

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	14.618,48
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	14.618,48

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco
Agência (sem DV)
Conta para débito

NOME: LUIS GUSTAVO BUFFA
CPF: 272.522.818-25
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2021 **ANO-CALENDÁRIO 2020**

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2019	112.097,00
Bens e direitos em 31/12/2020	109.291,29
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2020	406,67

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	766,95
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	8.763,08
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIS GUSTAVO BUFFA
CPF: 272.522.818-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:13:57 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2022.

Código de controle da certidão: **E6EE.4D43.AAA3.5CAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Procuradoria
Geral do EstadoGoverno do Estado de São Paulo
Site do Contribuinte

Consultas

Pagamentos

e-CRDA

Precatório

Legislação

Requerimentos

Dúvidas

Chrome 92.0.4515.159 25/08/2021 13:16 | 20-1

Não foram encontrados débitos para o CPF informado.

A guia de recolhimento da PGE emitida pelo contribuinte (Dares ou Gares) só pode ser paga uma única vez. Para efetuar outro pagamento parcial para o mesmo débito ou para outra parcela de seu acordo de parcelamento, emita nova gare/dare correspondente no menu "Pagamentos".

As informações sobre transações (programa de descontos da Lei 17.293/2020) estão disponíveis no site www.dividaativa.pge.sp.gov.br/transacao.

A PGE alerta que não entra em contato com pessoas físicas ou jurídicas oferecendo serviços e boletos.

As solicitações de parcelamentos, transações e emissão de guias para pagamento de débitos da PGE são serviços gratuitos e devem ser feitos exclusivamente pelo interessado no site da dívida ativa da PGE (www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

Emissão direta de GARE

☐ CDA☒ CPF☐ RENAVAM

27252281825

Consultar



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

MOBILE



Acesse os serviços da Dívida Ativa através do aplicativo Poupatempo Digital, disponível em:



Ouvidoria

Transparência

SIC

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
CRIMINAIS ADJUNTOS****Nº 2021.0004492221**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **LUIS GUSTAVO BUFFA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **272.522.818-25**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2021, às 13:34.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **d06ed0de ae26fc87 03db684c e4c17d1d 1f0bc193**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS GUSTAVO BUFFA

CPF: 272.522.818-25

Certidão nº: 26274884/2021

Expedição: 25/08/2021, às 13:24:20

Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS GUSTAVO BUFFA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **272.522.818-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 25/08/2021 às 13:27:37.



Certidão Nº 2624503/2021

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 272.522.818-25** - não existe ação tramitando em face de LUIS GUSTAVO BUFFA.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

-A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 5-85799-00001-29908-39016-18650

Certidão válida até: 24/09/2021

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 24/08/2021.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CPF: 272.522.818-25

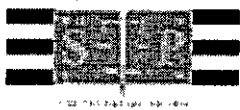
Nome: LUIS GUSTAVO BUFFA

Certidão nº 863965 / 2021

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 24/08/2021, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1400585**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LUIS GUSTAVO BUFFA, RG: 22985133, CPF: 272.522.818-25, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

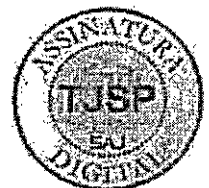
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:**0050960590**



25/08/2021

005096063

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1400619**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 24/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LUIS GUSTAVO BUFFA, RG: 22985133, CPF: 272.522.818-25, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

1 DE FEVEREIRO DE 1874

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:**0050960638**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1400668**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 24/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LUIS GUSTAVO BUFFA, RG: 22985133, CPF: 272.522.818-25, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:**0050960700**